PELOZATO HENRIQUE ADVOGADOS

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETENCIA EMPRESARIAL E DE CONFLINTOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 4ª E 10ª RAJ DA COMARCA DE CAMPINAS

** Apresentação do Plano de Recuperação Judicial*

Processo nº 1022215-28.2025.8.26.0114

GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, por seus advogados infra-assinados nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V.Exa. com fulcro no artigo 53 da Lei de Recuperações Judiciais e Falências com as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020 para apresentar, tempestivamente, seu Plano de Recuperação Judicial, consubstanciado nos documentos anexos.

Nestes termos;
Pede deferimento e j.

Campinas, 09 de outubro de 2025.

MARCOS PELOZATO HENRIQUE
OAB/SP 273.163

GABRIEL BATTAGIN MARTINS
OAB/SP 174.874

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código hBhtoWrJ.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

1. Processo de Recuperação Judicial da empresa **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ, nos autos do processo nº**.**1022215-28.2025.8.26.0114

2. **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.734.857/0001-87, com sede na Rua Ângelo Elias, 181 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP – CEP 18090-100, neste ato por sua representante legal, com endereço eletrônico geral@gotalimpa.com.br, ou "Recuperanda", vem apresentar este Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), para aprovação em AGC - Assembleia Geral de Credores e posterior homologação, nos termos dos arts. 45 e 58 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada ("LRF"):

(A) Considerando que a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** tem enfrentado dificuldades financeiras, decorrentes da crise econômica brasileira, no setor de limpeza doméstica, industrial e empresarial;

(B) Nos últimos anos, a economia foi afetada pela crise decorrente da COVID-19, acarretando aumento dos custos dos insumos, retração do crédito e dos negócios. Além das diversas crises internacionais e políticas que deixaram o ambiente empresarial caótico;

(C) Considerando que, em resposta a tais dificuldades, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** ajuizou, em 20 de maio de 2025, um pedido de Recuperação Judicial, nos termos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

(D) da LRF, e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia de Credores e homologação judicial, nos termos do art. 53 da LRF;

(E) Considerando que este PRJ cumpre os requisitos contidos no art. 53 da LRF, pois:

a. Pormenoriza os meios de recuperação da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**;

b. É viável sob o ponto de vista econômico;

c. É acompanhado dos respectivos laudos econômico-financeira e de avaliação dos bens e ativos da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, subscritos por empresas especializadas, que ora se incorporam ao presente PRJ;

(F) Considerando que, por força do PRJ, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** busca superar sua crise financeira, e reestruturar seus negócios com o objetivo de:

(i) Preservar e adequar as suas atividades empresariais;

(ii) Manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

(iii) Renegociar o pagamento de seus credores.

(iv) Retornar à normalidade de suas atividades operacionais.

(v) Preservar e recuperar o seu valor econômico das empresas, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis.

(vi) Preservar os interesses dos credores e dos cotistas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

Considerando também que a crise econômica nacional, se estende de alguma forma até os dias de hoje no setor de atuação da Recuperanda, os efeitos duradouros no Brasil e no mundo da crise sanitária e de saúde mundial, agravado pela (COVID-19).

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** submete este PRJ à aprovação da AGC e à homologação judicial, sob os seguintes termos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

PARTE I – INTRODUÇÃO

3. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

3.1. **Regras de Interpretação**. Os termos definidos neste PRJ serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto, se especificado de modo diverso, todas as cláusulas e anexos mencionados neste PRJ referem-se a cláusulas e anexos do próprio PRJ.

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste PRJ foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões.

Este PRJ deve ser interpretado, na sua aplicação, de acordo com o art. 47 e seguintes da LRFE (Lei de Falências e Recuperações de Empresas).

Referências feitas a uma cláusula deste PRJ incluem também suas eventuais subcláusulas, itens e subitens.

3.2. **Disposições Legais**. As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

3.3. **Definições**. Os termos utilizados neste PRJ têm os significados definidos abaixo:

3.3.1. **"Administrador Judicial"**: Administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LRF, assim entendido **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 26.649.263/0001-10, com endereço eletrônico alexandre@credibilita.adv.br, **representado por Alexandre Correa Nasser de Melo**, OAB/PR 38.515;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

3.3.2. "AGC": Significa a Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

3.3.3. "COVID-19": Doença decorrente do Novo Coronavírus.

3.3.4. "Código de Processo Civil": Significa a Lei nº 13.105/2015, conforme alterada.

3.3.5. "Créditos": São todos os Créditos Trabalhistas, os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários, os Créditos ME e EPP e os Créditos Fornecedores Estratégicos, que são sujeitos à Recuperação Judicial.

3.3.6. "Créditos com Garantia Real": São os créditos detidos pelos Credores com Garantia Real, assegurados por direitos reais de garantia (tal como penhor ou hipoteca), nos termos do art. 41, II, da LRF, cujas garantias serão mantidas, exceto se expressamente liberadas pelo respectivo Credor com Garantia Real detentor de tal garantia, nos termos do art. 50, §1º da LRF.

3.3.7. "Créditos Não Sujeitos": São os créditos contra a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, *caput*, §§3º e 4º da LRF.

3.3.8. "Créditos Fornecedores Estratégicos": São os créditos detidos pelos Credores Fornecedores Estratégicos.

3.3.9. "Créditos ME e EPP": São os créditos detidos pelos Credores ME (Microempresa) e EPP (Empresa de pequeno porte).

3.3.10. "Créditos Quirografários": São os créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, e 83 VI da LRF, detidos pelos Credores Quirografários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

3.3.11. "<u>Créditos Trabalhistas</u>": São os créditos detidos pelos Credores Trabalhistas, derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

3.3.12. "<u>Créditos Partes Relacionadas</u>": São os Créditos de qualquer natureza detidos por quaisquer da Recuperanda com Partes Relacionadas, conforme identificados na Lista de Credores.

3.3.13. "<u>Credores</u>": São as pessoas, naturais ou jurídicas, detentoras de Créditos, que se encontram na Lista de Credores da Recuperanda, com as alterações decorrentes de decisões judiciais, e que se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial nos termos art. 49, *caput*, da LRF.

3.3.14. "<u>Credores Fornecedores Estratégicos</u>": São os Credores detentores de Créditos Quirografários, considerados como estratégicos e essenciais para a continuidade das atividades da Recuperanda por se enquadrarem como fornecedores de matérias-primas, fornecedores de produtos necessários para a condução das atividades da Recuperanda e/ou prestadores de serviços de importação e distribuição, que celebrarem novos contratos de fornecimento ou de prestação de serviço com a Recuperanda ou mantiverem em vigor os contratos existentes com a Recuperanda antes da Data do Pedido, em qualquer hipótese, observando-se as disposições da Cláusula 10.

3.3.15. "<u>Credores ME e EPP</u>": São os Credores constituídos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores.

3.3.16. "<u>Credores Quirografários</u>": São os Credores detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

3.3.17. "<u>Credores Trabalhistas</u>": São os Credores detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente ao ajuizamento da Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

3.3.18. "<u>Data do Pedido</u>": A data em que o pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado pela Recuperanda, DIA 20 de maio de 2025.

3.3.19. "<u>Dia Útil</u>": Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou qualquer outro dia em que as instituições bancárias no Estado de São Paulo não funcionem ou estejam autorizadas a não funcionar.

3.3.20. "<u>Dívida Reestruturada</u>": Significa os novos termos da dívida total da Recuperanda após a Homologação do PRJ, composta dos Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos Fornecedores Estratégicos e Créditos ME e EPP constantes da Lista de Credores, conforme alterados pelas condições de pagamento aos credores dispostas na Parte IV deste PRJ, aplicando-se as condições dispostas neste PRJ.

3.3.21. "<u>Homologação do PRJ</u>": É a data de publicação da decisão que homologar o PRJ nos termos do art. 45 ou 58, *caput* e §1º, da LRF, conforme o caso.

3.3.22. "<u>Juízo da Recuperação</u>": É o juízo da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ.

3.3.23. "<u>Laudo de Viabilidade Econômica</u>": Tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 4.2.

3.3.24. "<u>Lista de Credores</u>": É a lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial nos termos da LRF, considerando eventuais alterações, inclusões e exclusões em cumprimento a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

decisões proferidas em impugnações de crédito ou outros processos ou procedimentos, ou outra lista que vier a substituí-la.

3.3.25. "Lei da Recuperação Judicial (LRF)": É a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações através da lei 14.112/20.

3.3.26. "Parte Relacionada": É qualquer entidade que integra o grupo societário e econômico da Recuperanda, bem como suas eventuais controladoras, controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, sucessores, cessionários e garantidores, em qualquer dos casos considerados direta ou indiretamente.

3.3.27. "Plano de Recuperação Judicial (PRJ): É este plano de recuperação judicial da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, a ser votado na AGC e homologado pelo Juízo da Recuperação.

"Recuperação Judicial": Significa o processo de Recuperação Judicial nº 1022215-28.2025.8.26.0114, cujo pedido foi ajuizado pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** em curso perante o Juízo da Recuperação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ.

3.3.28. "Recuperanda": É a empresa **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, em recuperação judicial, conforme qualificada nos autos da Recuperação Judicial.

3.3.29. "UPI": Significa qualquer unidade produtiva isolada, nos termos do art. 60 da LRF, constituída nos termos deste PRJ com qualquer ativo reestruturado.

3.3.30. "GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA": É a denominação para a empresa **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.734.857/0001-87, com sede na Rua Ângelo Elias, 181 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP – CEP 18090-100.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

PARTE II – DO OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. OBJETIVO DO PRJ

4.1. **Objetivo**. Diante das dificuldades da Recuperanda em cumprir com suas obrigações financeiras, o presente PRJ prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento da Recuperanda, a geração dos fluxos de caixa operacionais, necessárias ao pagamento dos seus credores, e de recursos necessários para a continuidade das atividades da Recuperanda, devidamente dimensionadas para a nova realidade da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**.

Em setembro de 2025, a **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** foi contratada pela direção e cotistas da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** para elaborar o laudo de viabilidade econômico-financeira e de avaliação patrimonial (ativo) do Plano de Recuperação da empresa.

Razões da Recuperação Judicial. A crise da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, de modo resumido decorreu da conjugação de diversos fatores, podendo citar:

A Recuperanda é uma empresa de limpeza doméstica, industrial e empresarial, que oferece seus serviços em todo o território nacional.

Criada 04 de maio de 2011 sempre buscou a qualidade e diversidade na prestação dos seus serviços na busca contínua da satisfação dos clientes de várias áreas de atuação.

Destacamos: Indústria Alimentar; Indústria Metalmecânica; Academias; Recintos Desportivos; Hospitais; Centros Comerciais; Limpeza Urbana; Armazéns; Universidades e Escolas; Jardinagem e Recepção e Portaria Não Armada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

É uma empresa certificada segundo as normas da Qualidade e Ambiente ISO9001:2015 e ISO14001:2015[1]. Especializados na prestação de serviços de higiene e limpeza, utilizamos metodologias próprias e adequadas à satisfação dos seus clientes. Tornou-se igualmente no seu segmento uma referência PME líder e PME excelência.

Ainda, é detentora de vários equipamentos e máquinas que possibilitam a oferta de maior qualidade e eficiência.

[1] A ISO 14001 é uma norma/ferramenta criada para auxiliar empresas a identificar, priorizar e gerenciar seus riscos ambientais como parte de suas práticas usuais.
ISO 9001 é uma norma internacional que define os requisitos para um sistema de gestão da qualidade (SGQ), com foco na melhoria contínua e na satisfação do cliente. A versão mais atualizada é a ISO 9001:2015, que estabelece uma estrutura para garantir que as organizações forneçam produtos e serviços consistentemente, que atendam às necessidades do cliente e às exigências legais e regulamentares.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

Presta seus serviços para várias indústrias, hospitais e comércios da região de Sorocaba, além de vários órgãos públicos, podendo citar a própria Municipalidade (de Sorocaba) como também os municípios de Salto e Votorantim.

Diante do acima citado é indiscutível o papel de importância social e econômica da Recuperanda nesses 14 (catorze) anos de atividade empresarial, em que sempre buscou o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores, criando empregos, gerando riqueza para a região em que atua e pagando impostos.

Doravante, fica evidenciado que a empresa Recuperanda tem destaque no seu segmento de mercado em razão do alto valor agregado de seus negócios, o que foi possível devido à sua responsabilidade social e à política de qualidade adotada para os seus serviços.

Contudo, não obstante essa posição de destaque na prestação de serviços terceirizados a severa crise econômica que assolou o país e a incapacidade de manter alguns contratos atingiram a sua capacidade de geração como será melhor explicado nos parágrafos subsequentes.

O setor de prestação de serviços de limpeza e faciliteis enfrenta uma crise significativa no mercado paulista, marcada por desafios financeiros, operacionais e estruturais. Essa realidade, que afeta empresas de todos os portes, tem como pano de fundo a pressão por redução de custos, o aumento das despesas operacionais, a concorrência predatória e as transformações no comportamento dos clientes.

No estado de São Paulo (principal polo econômico do país e local da atuação da Recuperanda), esses fatores se somam de forma mais aguda, tornando o ambiente ainda mais hostil para os prestadores de serviços.

Entre os principais fatores que explicam a atual crise está a forte pressão por redução de custos imposta pelos contratantes, tanto da iniciativa privada quanto do setor público. Empresas, condomínios e instituições vêm reduzindo os orçamentos destinados à terceirização, buscando preços cada vez mais baixos em contratos e licitações.

Essa postura, embora compreensível em contextos de instabilidade econômica, compromete a sustentabilidade financeira das prestadoras de serviço, entre elas a Recuperanda, que precisam lidar com custos fixos elevados, especialmente relacionados à folha de pagamento.

A elevação dos encargos trabalhistas, o reajuste de salários estabelecidos por convenções coletivas, bem como a inflação nos preços de insumos, combustíveis e equipamentos, vêm encarecendo substancialmente a operação. Como o setor é intensivo em mão de obra, cerca de 80% dos custos são compostos por despesas trabalhistas, o que limita drasticamente a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

margem de manobra das empresas. Em paralelo, a concorrência predatória, muitas vezes oriunda de empresas informais ou que operam com baixa estrutura legal e contábil, agrava ainda mais o problema. Essa prática distorce os preços de mercado e cria um ambiente de competição desleal, em que empresas sérias acabam perdendo espaço.

Outro fator relevante é o elevado índice de judicialização trabalhista. O setor de limpeza e faciliteis é historicamente vulnerável a ações judiciais movidas por ex-funcionários, muitas vezes relacionadas a horas extras, acúmulo ou desvio de função, e indenizações trabalhistas. Esse passivo jurídico exige reservas financeiras ou contratação de seguros, o que representa mais um encargo para as empresas. Além disso, mudanças no comportamento dos clientes após a pandemia da COVID-19 também impactaram negativamente o setor. A adoção do home office, por exemplo, reduziu a ocupação de escritórios e prédios comerciais, diminuindo a demanda por serviços contínuos de limpeza e manutenção.

As consequências desse cenário são visíveis: fechamento de empresas, demissões em massa, precarização do trabalho e deterioração na qualidade dos serviços prestados.

Neste cenário a relação entre a Recuperanda e seus contratantes torna-se mais frágil, marcada por contratos com margens mínimas e alta rotatividade. No mercado paulista, que concentra grande número de empresas e contratos, a crise se manifesta de forma ainda mais intensa, atingindo desde grandes grupos até pequenos prestadores locais.

Exemplo disso são os hospitais, instituições de ensino e prédios comerciais que passaram a reavaliar seus contratos, reduzindo escopos ou terceirizando por meio de empresas menores, muitas vezes sem a devida regularização. Isso sem contarmos a inadimplência e os atrasos, especialmente dos órgãos públicos.

Todavia, em que pese esse cenário adverso, há caminhos possíveis para a superação da crise. A profissionalização da gestão, o investimento em tecnologias de monitoramento e controle, a automação de tarefas operacionais e a busca por nichos especializados podem ser estratégias eficazes.

Em conclusão, a crise no setor de prestação de serviços de limpeza e faciliteis reflete uma série de desequilíbrios estruturais que vão além das flutuações econômicas. Trata-se de um momento que exige das empresas resiliência, inovação e capacidade de adaptação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

A superação desses desafios, embora complexa, é possível por meio da valorização da gestão profissional, do cumprimento das obrigações legais, fortalecimento de boas práticas no mercado e da restruturação do seu endividamento para uma nova realidade de faturamento.

A partir deste cenário, a situação financeira precária da Recuperanda é desenhada.

Em que pese as dificuldades acima relatadas, é empresa viável que apresenta dificuldades momentâneas e chegou ao atual quadro de endividamento pelas razões já aduzidas acima.

Atualmente possui 435 (quatrocentos e trinta cinco) colaboradores ativos. Esses só os diretos.

A arrazoante com intuito de manter-se no mercado e reestruturar o seu endividamento, continua a atender seus clientes como medida derradeira antes de sucumbir à crise.

Com as condições jurídicas e econômicas necessárias para reestruturação da empresa, haverá uma adequação interna, objetivando a excelente entrega aos clientes, retomada de confiabilidade e, consequentemente, a conquista de novos clientes.

Embora a crise seja relevante o suficiente para fragilizar o pontual cumprimento de suas obrigações, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** encontra-se consolidada no mercado. Mesmo diante de todo momento de crise, manteve as suas atividades, primando pela qualidade e excelente atendimento dos seus clientes, possuindo, acima de tudo a confiança necessária, adquirida a duras penas ao longo destes mais de 14 (catorze) anos de atuação.

Não obstante as dificuldades acima relatadas, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** é uma empresa viável que apresenta dificuldades pontuais e chegaram ao atual quadro de endividamento pelos seguintes fatores:

(i) Inadimplência e atraso nos pagamentos, inclusive de órgãos públicos;

(ii) Pandemia da Covid-19;

(iii) Forte pressão de redução de custos impostas pelos contratantes;

(iv) Desafios financeiros, operacionais e estruturais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

4.2. **Viabilidade Econômica do PRJ**. Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 53 da LRF, o Laudo da Viabilidade Econômica deste PRJ e das empresas constam no **Anexo 2.1** deste PRJ.

4.3. **Avaliação de Ativos da Recuperanda**. Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, subscrito por empresa especializada, encontra-se no anexo 2.2 deste plano e é incorporado por referência a este PRJ**.**

PARTE III – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

5. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

5.1 – Medidas de Recuperação. Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo da Recuperanda, o presente Plano prevê:

a) A reestruturação do passivo da Recuperanda;

b) A geração de receitas brutas provenientes das suas atividades operacionais e por consequência, dos fluxos de caixa para o atendimento das suas obrigações financeiras.

c) A preservação dos investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda.

5.2 – Reestruturação de créditos. Para que as empresas possam alcançar seu almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos seus passivos, que ocorrerá essencialmente por meio da concessão de novos prazos e condições especiais de pagamento para as suas obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos das condições apresentadas no Plano.

5.3 – Operação de Reorganização Societária. A recuperanda poderá, a seu critério e a qualquer momento, realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive fusões,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

incorporações, cisões e transformações ou promover a transferência de bens, inclusive fundos de investimentos previstos na legislação em vigor e para terceiros, bens como de alienação da participação societária de sua emissão para terceiros, desde que tais operações não resultem em:

(i) diminuição da totalidade dos bens de titularidade da Recuperanda, que afetem negativamente o cumprimento das obrigações da Recuperanda assumidas neste PRJ;

(ii) aumento do endividamento total da Recuperanda

5.4 – Outras Medidas de Recuperação.

a) Reestruturação operacional, adequando a empresa ao tamanho e as necessidades atuais de recuperação;

b) Manter a qualificação técnica peculiar, que permitirá a continuidade de suas atividades e auxiliará na readequação de seu endividamento, o que se alcançará por meio da presente recuperação judicial.

c) Manter os antigos clientes, e prospectar novos, para agilizar o ritmo de crescimento das receitas da empresa;

d) Revisão das margens dos contratos atuais;

e) Revisão e otimização dos processos de gestão dos contratos, com o objetivo de manter operação sem causar impactos negativos nos resultados e no atendimento ao cliente;

6. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E NECESSIDADES DE NOVOS FORNECIMENTOS

6.1. **Expansão de Parcerias e Novos Fornecimentos**. A recuperanda resguarda-se ao direito e à faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com seu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

objeto social, sem a necessidade de prévia autorização da AGC ou do Juízo de Recuperação, respeitando os limites estabelecidos neste PRJ e na Lei de Recuperação Judicial.

Para tanto, a recuperanda poderá, dentre as demais atividades necessárias para a consecução da sua atividade, expandir a contratação de novas parcerias, novos fornecimentos, podendo também oferecer em garantia, conforme aplicável, os bens e/ou outros ativos e direitos da Recuperanda, bem como realizar tais operações com novos parceiros ou fornecedores, sejam em novas condições comerciais com cada um dos parceiros e fornecedores atualmente existentes desde que:

a) Sejam realizadas em bases comutativas;

b) Não prejudiquem o pagamento dos créditos;

c) Não contrariem este PRJ e ou a Lei de Recuperação Judicial.

6.2. **Obtenção de Recursos**. Além das operações previstas na Cláusula 6.1 deste PRJ, a Recuperanda poderá celebrar novos contratos de financiamentos com quaisquer pessoas ou entidades, Credores ou não, dentro dos limites previstos neste PRJE, bem como aportes de recursos, inclusive de quaisquer dos Cotistas diretos ou indiretos da Recuperanda.

6.2.1. A Recuperanda envidará seus melhores esforços para celebrar um contrato que financie a Recuperanda, devendo destinar os recursos de tal financiamento para o capital de giro, financiamento as importações e investimentos em manutenção industrial dos ativos da Recuperanda.

6.2.2. A contratação prevista nesta Cláusula será livremente negociada entre a Recuperanda e o financiador interessado, sendo certo que o pagamento será realizado nos termos contratados com tal financiador, em caráter prioritário em relação aos demais pagamentos previstos neste PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

7. CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DE UPI

7.1. **Constituição de UPI**. Nos termos do artigo 60 da LRF, a Recuperanda estão, desde já, autorizadas a constituir e alienar uma ou mais UPIs, nos termos da LRFE, compostas por ativos imóveis edificados, construções, benfeitorias, maquinário, licenças, permissões e autorizações regulatórias e/ou governamentais, contratos e direitos ou qualquer outro ativo utilizado e necessário para a operação e condução das atividades empresariais e produtivas da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

Poderão ser negociados outros ativos e/ou direitos detidos pela Recuperanda e que possam ser negociados sob a forma de UPIs, a seu único e exclusivo critério, que poderão corresponder à totalidade da participação societária em uma nova companhia a ser criada a partir dos ativos selecionados da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, de eventuais passivos reestruturados.

7.1.1. Independentemente dos ativos, direitos e/ou passivos que componham eventual (is) UPI (s) alienada (s) nos termos deste PRJ, conforme possibilidades previstas na Cláusula 7.1 acima, a atividade da Recuperanda prosseguirá, ao menos, com o serviço de limpeza doméstica, industrial e empresarial, principal atividade da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

7.1.2. A Recuperanda poderá utilizar-se dos meios societários e/ou contratuais necessários para a implementação e criação da (s) unidade (s) produtiva (s) isolada (s) relacionadas a ativos e ou passivos da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, na forma descrita neste PRJ, desde que tais meios não gerem passivos substanciais adicionais para a respectiva unidade produtiva isolada.

7.1.3. Para fins de esclarecimento, a Recuperanda não está obrigada a constituir uma ou mais unidades produtivas isoladas relacionadas à **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** nos termos deste PRJ, se não a seu exclusivo critério.

Caso promovido processo competitivo para alienação de qualquer UPI, a Recuperanda somente estará obrigada a constituir a respectiva UPI quando houver a efetiva aprovação da proposta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

considerada vencedora nos termos deste PRJ.

7.2. **Utilização dos Recursos decorrentes da Alienação de UPI.** A totalidade dos recursos obtidos com a alienação de eventual (is) UPI (s) nos termos deste PRJ serão destinados integralmente para a geração de fluxo de caixa da Recuperanda e investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades e também para pagamento aos credores cumpridos os itens anteriores.

7.3. **Alienação de UPI (s)**. Em caso de aprovação de uma das propostas em eventual (is) certame (s) de alienação de UPI (s), a Recuperanda alienará a (s) UPI (s) por meio da transferência das ações ou cotas, conforme o caso, representativas do capital social da respectiva UPI quando constituída, podendo ser realizada por meio de venda direta ou alienação judicial, bem como poderão ser alienados ou onerados os ativos e direitos indicados nos termos deste PRJ, especificamente nesta Cláusula 8, nos termos dos arts. 60, 66 e 142 da LRF, independentemente de realização de assembleia de credores, tampouco de decisão judicial.

7.3.1. Além dos demais itens obrigatórios constantes deste PRJ, as propostas de aquisição da (s) UPI (s) deverão conter, expressamente, a concordância do proponente de que sua proposta, se escolhida como proposta vencedora – e conjuntamente com a decisão que homologar que a alienação da (s) UPI (s) e com este PRJ, constituirão título executivo judicial em relação às obrigações por ele assumidas, nos termos do art 515, II, do Código de Processo Civil e do art 59, 2º, da LRF.

7.4. **Ausência de Sucessão**. Eventual (is) UPI (s) será (ão) alienada (s) na forma do artigo 60 da LRF, livre (s) e desembaraçada (s) de quaisquer ônus ou gravames, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. Não haverá sucessão do adquirente em quaisquer dívidas e obrigações da Recuperanda, salvo por eventual passivo reestruturado nos termos do (s) respectivo (s) documento (s) de Protocolo e Justificação que acompanhe (m) os atos societários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

de criação da (s) UPI (s), inclusive se alienada de modo direto para o potencial adquirente.

8. VENDA DE BENS MÓVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Para garantia de pagamento e composição de capital de giro para as atividades da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** é plenamente possível e viável a utilização de seu patrimônio, o que permitirá o pagamento previsto nesse plano, e, por conseguinte, a preservação da empresa recuperanda.

8.1. Da venda dos bens móveis e ativos intangíveis

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** especifica a possibilidade de venda de veículos, máquinas e equipamentos, que se encontrarem ociosos e que não serão utilizados em seus serviços.

Os recursos eventualmente obtidos serão integralmente utilizados para a recomposição do fluxo de caixa da empresa, que poderá ser utilizado tanto para pagamento de custos fixos como para capital de giro, tudo comprovado e demonstrado através dos documentos pertinentes, situação está, motivada pela própria RJ da empresa, onde os fornecedores exigem o pagamento da matéria-prima à vista antecipado, seguido do período necessário à própria fabricação e o período de 30 a 45 dias da data de faturamento para o efetivo recebimento , o que exige capital de giro.

A venda de veículos e equipamentos é medida rápida e eficaz para a recomposição do fluxo de caixa da recuperanda, sendo certo que tal medida somente trará benefícios, uma vez que haverá a redução de custo financeiro pela utilização do capital de terceiros, permitindo o pagamento mais célere aos credores.

Para aqueles credores detentores de Penhor Mercantil ou Alienação Fiduciária de Veículos e Equipamentos, que estejam ociosos, por deliberação da Recuperanda, poderão alienar os bens a terceiros utilizando os recursos para a amortização da dívida garantida pelo bem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

PARTE IV – PAGAMENTO AOS CREDORES

9. NOVAÇÃO E RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CREDORES

9.1. <u>Novação</u>. A aprovação do plano de recuperação e demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Credores - AGC e "homologadas" pelo Juízo da Recuperação Judicial obrigarão a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e implicarão em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação, respeitadas às condições o disposto no artigo 58 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas nº 11.101 de 09/02/2005.

Em obediência ao art. 49, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores sujeitos ao presente processo recuperacional conservarão seus direitos em desfavor dos coobrigados solidários, contudo, concordam que só exercerão esse direito na hipótese de descumprimento deste plano de recuperação nos moldes §§ 1ºe 2º, art. 61 e 73 da LRF.

10. PAGAMENTOS DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, não haviam credores Trabalhistas. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

10.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas. Estes Credores sofrerão deságio de 90% sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

O crédito incontroverso de cada trabalhador, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, nos termos do inciso I do artigo 83 de LRF, será adimplido em uma única parcela, **após 12 (doze) meses de carência**, respeitado o limite do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005, contados da publicação homologatória da aprovação deste plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

Os valores excedentes ao correspondente a 150 Salários Mínimos, serão classificados como **Classe III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** – Categoria Geral e terão seus pagamentos, conforme descritos no capítulo respectivo

Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da **TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (Um por cento ao ano),** tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

11. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, não haviam credores com Garantia Real. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

11.1. **Pagamento dos Credores com Garantia Real**. Estes Credores terão 80% (oitenta por cento) de deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

(i) Carência: 24 meses a partir da homologação do plano em juízo.

(ii) Prazo: 12 anos, após cumprimento da carência, com pagamentos mensais

(iii) Encargos sobre a parcela: Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (um por cento ao ano), tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, através do seguinte cronograma:

ANOS	% DE AMORTIZAÇÃO
1	0,0%
2	0,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

3	2,0%
4	2,0%
5	2,0%
6	6,0%
7	6,0%
8	10,0%
9	10,0%
10	10,0%
11	12,0%
12	12,0%
13	14,0%
14	14,0%
TOTAL	**100,0%**

12. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

12.1. <u>Pagamento dos Credores Quirografários.</u> Estes Credores terão 80% (cinquenta por cento) de deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

(i) <u>Carência: 24 meses a partir da aprovação do plano em juízo</u>

(ii) <u>Prazo: 12 anos, após cumprimento da carência, com pagamentos mensais</u>

(iii) <u>Encargos sobre a Parcela</u>: Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (um por cento ao ano), tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, através do seguinte cronograma:

ANOS	% DE AMORTIZAÇÃO
1	0,0%
2	0,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

3	2,0%
4	2,0%
5	2,0%
6	6,0%
7	6,0%
8	10,0%
9	10,0%
10	10,0%
11	12,0%
12	12,0%
13	14,0%
14	14,0%
TOTAL	**100,0%**

13. PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

13.1. **Pagamentos dos Credores ME e EPP.** Estes Credores terão 80% (oitenta por cento) de deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

(i) Carência: 24 meses a partir da aprovação do plano em juízo

(ii) Prazo: 12 anos, após cumprimento da carência, com pagamentos mensais

(iii) Encargos sobre a Parcela: Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (um por cento ao ano), tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, através do seguinte cronograma:

ANOS	% DE AMORTIZAÇÃO
1	0,0%
2	0,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

3	2,0%
4	2,0%
5	2,0%
6	6,0%
7	6,0%
8	10,0%
9	10,0%
10	10,0%
11	12,0%
12	12,0%
13	14,0%
14	14,0%
TOTAL	**100,0%**

14. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PAGAMENTOS AOS CREDORES

14.1. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores pela Dívida Reestruturada, nos termos deste PRJ, serão pagos pela Recuperanda, sendo que os pagamentos deverão ocorrer por meio de *PIX*, documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED), em conta de cada um dos credores a ser informada, individualmente, pelo respectivo Credor mediante envio de *e-mail* a Recuperanda, no seguinte endereço eletrônico: geral@gotalimpa.com.br.

14.2. Os documentos da efetiva transferência de recursos servirão como comprovante de quitação dos respectivos valores efetivamente pagos pela Recuperanda, outorgando, portanto, os Credores, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação exclusivamente com relação aos valores pagos por força do PRJ.

14.3. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do PRJ. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias. Os valores decorrentes de Créditos Trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais devem ser depositados no juízo de origem.

14.4. Antecipação de Pagamentos. A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** poderá, a seu critério, caso haja saldo ou disponibilidade de caixa, bem como qualquer evento de liquidez ou obtenção de recursos, antecipar, parcial ou integralmente, o pagamento da Dívida Reestruturada pelo valor de face de cada Crédito ainda pendente de pagamento e, neste caso, tal antecipação terá como referência o saldo do Crédito com base na Dívida Reestruturada, sem acréscimos de encargos a decorrer em razão deste PRJ, tampouco descontos de cálculo a valor presente líquido.

Valores. Os valores considerados para o pagamento dos Créditos são os constantes da Lista de Credores novados de acordo com a Dívida Reestruturada. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo os encargos previstos neste PRJ.

14.5. Compensação. A Recuperanda poderá pagar quaisquer Créditos ou Credores, por meio da compensação de ***(i)*** créditos de qualquer natureza que tenha contra os Credores com ***(ii)*** Créditos devidos pelos Credores, conforme aplicável, na forma como modificados por este PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do valor efetivamente compensado. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pela Recuperanda de quaisquer créditos que possa ter contra tais Credores.

14.6. As compensações deverão respeitar os termos, condições e prazos de vencimento de cada parcela, conforme previsto neste PRJ pela Dívida Reestruturada, de forma que eventual compensação seja realizada apenas em relação ao montante efetivamente devido na data específica da compensação.

14.7. Dia do Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou ato estiver previsto para ser realizado, nos termos deste PRJ, em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou ato poderá ser realizado no Dia Útil imediatamente subsequente, mas será considerado como realizado na data prevista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

14.8. Quitação. Mediante os pagamentos realizados na forma estabelecida neste PRJ, considerar-se-á outorgada em favor da Recuperanda a quitação plena, irrevogável e irretratável em relação a todos os Créditos, de qualquer tipo e natureza, contra a Recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis.

14.9. Parcelamento de Débitos Tributários. A Recuperanda buscará obter após a Homologação do PRJ, a concessão, seja por via judicial ou administrativa, de parcelamento ou transação das dívidas tributárias.

Para o presente PRJ foram considerados nos demonstrativos financeiros projetados, simulação dos parcelamentos tributários federais, estaduais e municipais.

PARTE V – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

15. EFEITOS DO PRJ

15.1 Vinculação do PRJ. As disposições do PRJ vinculam a Recuperanda e seus Credores, os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação do PRJ.

15.2. Conflito com Disposições Contratuais. As disposições contratuais deste PRJ prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre a Recuperanda e os Credores.

15.3. Processos Judiciais envolvendo Créditos contra a Recuperanda. Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ, os Credores não mais poderão, a partir da aprovação do PRJ ***(i)*** executar qualquer decisão judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda relacionadas a quaisquer Créditos novados; ***(ii)*** penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos novados; e ***(iii)***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

buscar a satisfação de seus Créditos novados por quaisquer outros meios que não os previstos neste PRJ.

15.4. Os Credores que ajuizarem ação ou qualquer procedimento judicial ou arbitral contra a Recuperanda relacionadas a qualquer Crédito devidamente novado nos termos deste PRJ, serão responsáveis e arcarão com a integralidade dos honorários advocatícios devidos.

A partir da aprovação do PRJ, as ações e execuções pertinentes a Créditos novados, então em curso contra a Recuperanda, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, serão consideradas extintas, podendo os Credores, no entanto, tomar e adotar todas as medidas em direito admitidas para resguardar o fiel e integral cumprimento do quanto disposto neste PRJ, servindo a decisão de aprovação do PRJ como ofício a ser protocolado nos respectivos juízos em que tramitem tais ações.

15.5. **Processos Judiciais envolvendo Créditos contra Obrigações Solidárias**. As obrigações solidárias, avais, fianças e quaisquer outras modalidades de garantias assumidas ou prestadas pela Recuperanda ou por seus sócios e/ou terceiros garantidores em relação aos Créditos novados ficam com sua inexigibilidade suspensa, dada a novação dos Créditos decorrentes da aprovação do PRJ e o seu cumprimento.

15.6. **Protestos**. A aprovação deste PRJ acarretará ***(i)*** o cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** que tenha dado origem a qualquer Crédito e ***(ii)*** a exclusão definitiva do registro do nome da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** nos órgãos de proteção ao crédito, servindo a decisão da Homologação do PRJ como ofício para o requerimento das referidas baixas de tais protestos e/ou negativações em sistemas de proteção ou classificação de crédito.

15.7. **Formalização de Documentos e Outras Providências**. A Recuperanda deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

15.8. <u>Modificação do PRJ na AGC</u>. Aditamentos, emendas, alterações ou modificações ao plano de recuperação judicial podem ser propostas pela Recuperanda a qualquer momento após a Homologação do PRJ, desde que ***(i)*** tais aditamentos, emendas, alterações ou modificações sejam submetidas à votação da AGC convocada para tal fim; e ***(ii)*** sejam aprovadas pela Recuperanda e aprovadas pelo quórum mínimo da LRFE.

15.9. <u>Descumprimento do PRJ durante a Supervisão Judicial</u>. Durante o período de supervisão judicial, em caso de descumprimento deste PRJ, considerar-se-á aplicável o disposto no art. 61, §1º da LRF.

15.10. <u>Descumprimento do PRJ Após a Supervisão Judicial</u>. Após o período da supervisão judicial, em consonância com o art. 94, III, "(g)" da LRF e nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, conforme indicado acima, com exceção às obrigações de pagamento ora assumidas pela Recuperanda, cujo prazo de cura é de 20 (vinte) dias independentemente de notificação, este PRJ não será considerado descumprido, a menos que o Credor tenha notificado por escrito a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** nos termos deste PRJ, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora ou cura do inadimplemento no prazo de 30 (trinta) dias após a referida notificação. Neste caso, este PRJ não será considerado descumprido se: ***(i)*** a mora relativa à obrigação de pagamento for sanada no prazo de 20 (vinte) dias, independentemente de notificação; ou ***(ii)*** as moras ou inadimplementos indicados na notificação forem purgadas ou sanados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da referida notificação.

15.11. <u>Liberação de Obrigações (*Waivers*)</u>. A Recuperanda poderá ser liberada de qualquer das obrigações listadas neste PRJ, mediante aprovação de modificações ao PRJ pela AGC ou individualmente caso o respectivo Credor assim autorize expressamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

PARTE VI – DISPOSIÇÕES COMUNS

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Anexos. Todos os anexos a este PRJ são a ele incorporados e constituem parte integrante deste PRJ. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este PRJ e qualquer anexo, o PRJ prevalecerá.

16.2. Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo MM. Juízo da RJ, a validade e eficácia das demais disposições não serão afetadas, devendo a Recuperanda propor novas disposições para substituírem aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, de forma a manter o propósito do estabelecido neste Plano.

16.3. Aditivos ao plano. A Recuperanda poderá apresentar aditivos a este plano, mesmo que homologados, que serão submetidos à aprovação de seus credores e, posteriormente, ao Juízo competente para o controle de sua legalidade e, respectiva, homologação.

16.4. Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados em dias corridos, exceto se expressamente disposto de forma diversa, de acordo com as regras dispostas abaixo:

(i) os prazos serão contados desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento;

(ii) os prazos cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior;

(iii) os prazos serão computados de forma que a data de início do prazo seja sempre um Dia Útil;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

(iv) os prazos de meses e anos expiram, exceto se disposto de forma diversa neste Plano, no dia de igual número do de início ou no imediato, caso falte exata correspondência, observada a regra do item (ii) acima;

(v) os prazos fixados por hora e superiores a 24 (vinte e quatro) horas contar- se-ão mediante conversão em dias, sendo o termo final à meia noite do último dia de prazo; e

(vi) os prazos cujo cumprimento exija o envio de documento por e-mail ou por meio de correspondência física serão considerados cumpridos de acordo com a data e hora em que efetivamente enviados, independentemente da data e hora em que recebidos, valendo o aviso de entrega como prova de entrega e recebimento.

(vii) Nos termos do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005 e em observância aos princípios da par conditio creditorum e da segurança jurídica, os créditos reconhecidos após o início do pagamento das respectivas classes — seja por decisão em incidente de habilitação, impugnação, retificação ou qualquer outro meio processual — terão seus prazos de carência e de pagamento contados a partir do trânsito em julgado da decisão que os reconhecer, aplicando-se a eles as mesmas condições de deságio, parcelamento e atualização estabelecidas para sua classe, sem retroação de efeitos financeiros.

16.5. Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial poderá ser encerrada em prazo inferior ao prazo de 2 (dois) anos depois da Homologação do PRJ, nos termos do art. 63 da LRF, observado o disposto neste PRJ.

16.6. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações para a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA** requeridas ou permitidas por este PRJ, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *e-mail*. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma: marilene@gotalimpasp.com.br.

16.7. Aditivos ao plano. A Recuperanda poderá apresentar aditivos a este plano, mesmo que homologados, que serão submetidos à aprovação de seus credores e, posteriormente, ao Juízo competente para o controle de sua legalidade e, respectiva, homologação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

17. LEI E FORO

17.1 Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste PRJ deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

17.2 Independência das Disposições. Caso qualquer das disposições deste Plano, por qualquer razão, seja considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto, em qualquer jurisdição, tal invalidade, ilegalidade ou inexequibilidade não deverá afetar qualquer outra disposição deste Plano, que deverá permanecer em pleno vigor, mas este Plano deverá ser interpretado em tal jurisdição como se tal disposição inválida, ilegal ou inexequível seja assim considerada apenas contra o Credor que tenha apresentado sua negativa, ressalva ou medida judicial contra a respectiva disposição confrontada, no limite máximo permitido em tal jurisdição.

17.3. Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este PRJ serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

São Paulo – SP 8 de outubro de 2025.

Recuperanda:

GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo 2.1 – Laudo de Análise de Viabilidade Econômico-financeiro do Plano de Recuperação Judicial e da empresa.

Anexo 2.2 – Laudo de Avaliação Patrimonial dos ativos da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SyGaq1yq.

Laudo Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o Plano de recuperação judicial

Lei nº. 11.101/05 / Lei nº. 14.112/20

Processo nº 1022215-28.2025.8.26.0114

GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

Em Recuperação Judicial

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

I – INTRODUÇÃO E OJETIVOS DO TRABALHO 7

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 23

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS 30

IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO 32

V - CONCLUSÃO 41

VI – TERMO DE ENCERRAMENTO 43

ANEXOS 44

ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2025 a 2038 45

ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS 49

ANEXO III – PREMISSAS OPERACIONAIS – 2025 a 2038 51

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS 52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** foi contratada pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para elaborar o presente Laudo econômico-financeiro sobre a viabilidade do Plano de recuperação judicial da empresa.

"Plano de Recuperação", "Plano" ou "PRJ", a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ.

Para elaborar este laudo, consideramos os seguintes aspectos destacados no Plano de Recuperação:

A) **A GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, e que atua no ramo de limpeza doméstica, industrial e empresarial, que oferece seus serviços em todo o território nacional;

B) Em 20 de maio de 2025, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, ajuizou, perante o MM. Juizo de Direito da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ – SP, um pedido de recuperação judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de empresas (Lei nº. 11.101/05) ("LFRE");

C) Em 07 de agosto de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nomeando **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 26.649.263/0001-10, com endereço eletrônico alexandre@credibilita.adv.br, **representado por Alexandre Correa Nasser de Melo**, OAB/PR 38.515;

D) O Plano de Recuperação referido tem por objetivo a reestruturação das operações da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** buscando superar a crise econômico-financeira da empresa e reestruturar os seus negócios, de forma a permitir:

   (i) O reperfilamento, a renegociação e o pagamento de seus credores, nos termos e condições apresentados no Plano de Recuperação a ser apresentado ao M.D. Juiz de Recuperação Judicial;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

(ii) A geração de capital de giro e fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento das suas dívidas;

(iii) A sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos, diretos e indiretos;

(iv) A preservação e efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;

(v) Q) O Plano de Recuperação que será apresentado cumpre com os requisitos contidos no Artigo 53, III da LFRE, uma vez que:

- É demonstrada a viabilidade econômica da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** bem como do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação;

- São demonstrados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa;

- É acompanhado deste Laudo demonstrando a viabilidade econômico – financeira do Plano de Recuperação e da empresa em recuperação judicial;

- É acompanhado também, do Laudo de avaliação de bens e ativos da empresa, elaborado por empresa especializada em engenharia de avaliações;

- Contém proposta clara e específica para renegociação e pagamento aos credores sujeitos ao Plano de Recuperação.

Dessa forma, a elaboração do presente Laudo Econômico-Financeiro e emissão de Parecer Técnico pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** têm por objetivos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

a) Analisar o Plano de Recuperação que será apresentado em cumprimento ao Artigo 53 de LFRE, perante o Juízo de Direito 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ – SP, da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.734.857/0001-87, com sede na Rua Angelo Elias, 181 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP – CEP 18090-100, neste ato por sua representante legal, com endereço eletrônico geral@gotalimpa.com.br, ou "**Recuperanda**"**, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;**

b) Analisar a geração de recursos, de acordo com as metas e medidas previstas no Plano, conforme demonstrado no seu teor e nos anexos deste Laudo;

c) Demonstrar as medidas que serão adotadas pela direção da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** as quais permitirão a superação das suas dificuldades financeiras;

d) A emissão de um Laudo e Parecer Técnico sobre a empresa e o Plano de Recuperação, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, tudo de acordo com o que estabelece a LFRE, em seu artigo 53, incisos II e III.

No item I, apresentaremos aspectos introdutórios desse Laudo, bem como os objetivos deste trabalho, incluindo um breve histórico e a situação atual da empresa e das suas operações.

Serão descritas também as razões da crise econômica pela qual atravessa momentaneamente a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

No item II, descreveremos todos os aspectos principais do Plano de Recuperação elaborado pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** e seus consultores jurídicos e financeiros, a fim de demonstrar a capacidade da empresa em honrar com os seus compromissos e recuperar a sua saúde financeira, em linha com a proposta de pagamento aos seus credores.

No item III, identificaremos os dados e as fontes de todas as informações recebidas e utilizadas.

No item IV, após a análise das informações apresentadas, da constatação e da coerência dos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), apresentaremos a análise da viabilidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

econômico – financeira da empresa e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, bem como emitiremos o Parecer Técnico.

No item V, apresentaremos as nossas conclusões e justificativas da viabilidade econômico–financeira da empresa e do Plano.

Em resumo dos pontos indicados acima e a serem detalhados no presente Laudo, somos do parecer que o Plano de Recuperação analisado e que será apresentado ao Juízo para fins de apresentação aos credores e eventual votação em Assembleia Geral **é viável econômica e financeiramente**, considerando as razões e os pressupostos de sua viabilidade, conforme expostos detalhadamente neste Laudo e que atende aos interesses de todos os envolvidos no processo de recuperação judicial da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
ECONOMISTA
CORECON nº 33.888 – 2ª Região – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

I – INTRODUÇÃO E OJETIVOS DO TRABALHO

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** é uma empresa que atua em consultoria e assessoria financeira e foi contratada pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** para elaborar um Laudo de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e da empresa, com emissão de Parecer Técnico.

Este Laudo contém uma análise crítica e comentários a respeito do Plano de Recuperação e em relação às medidas que serão adotadas pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** bem como a demonstração da viabilidade econômico-financeira da empresa e do referido Plano de Recuperação.

As condições e propostas que compõem o Plano de Recuperação foram elaboradas pela direção da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros e estão de acordo com as disposições contidas na LFRE.

A nossa análise e elaboração deste Parecer Técnico visam demonstrar a viabilidade econômico-financeira da empresa e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação, a capacidade de pagamento a todos os credores da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** e a recuperação da sua saúde financeira.

Este Laudo e o nosso parecer técnico incluem análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação, destacando-se as suas principais características e analisando os demonstrativos financeiros apresentados e principalmente o fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos.

O referido Parecer e a conclusão encontram-se nos itens IV e V deste Laudo.

O Plano de Recuperação, bem como todos os dados e as informações fornecidas para a elaboração deste Laudo, são, por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos no Plano de Recuperação, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações recebidas são considerados como verdadeiros e precisos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Embora obtidos por meio de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pela administração da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** não tem interesse atual ou futuro na empresa, cujo Plano de Recuperação é objeto de análise neste Laudo e não tem interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** não está condicionada a nenhuma ação, nem resulta do mérito das análises, opiniões e conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores, a empresa em contato com os analistas ou qualquer referência a entidades ou às designações concedidas por essa organização, poderá ser divulgada pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** ou pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento prévio por escrito da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** ou da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** conforme aplicável.

Este Laudo e Parecer Técnico são considerados pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** como documentos sigilosos, absolutamente confidenciais, ressaltando-se que não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial ou outras instâncias judiciais, juntamente com o Plano de Recuperação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

UM BREVE HISTÓRICO DA GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

A Recuperanda é uma empresa de limpeza doméstica, industrial e empresarial, que oferece seus serviços em todo o território nacional.

Criada 04 de maio de 2011 sempre buscou a qualidade e diversidade na prestação dos seus serviços na busca contínua da satisfação dos clientes de várias áreas de atuação.

Destacamos: Indústria Alimentar; Indústria Metalo-Mecânica; Academias; Recintos Desportivos; Hospitais; Centros Comerciais; Limpeza Urbana; Armazéns; Universidades e Escolas; Jardinagem e Recepção e Portaria Não Armada

É uma empresa certificada segundo as normas da Qualidade e Ambiente ISO9001:2015 e ISO14001:2015[1]. Especializados na prestação de serviços de higiene e limpeza, utilizamos metodologias próprias e adequadas à satisfação dos seus clientes. Tornou-se igualmente no seu segmento uma referência PME líder e PME excelência.

[1] A ISO 14001 é uma norma/ferramenta criada para auxiliar empresas a identificar, priorizar e gerenciar seus riscos ambientais como parte de suas práticas usuais.
ISO 9001 é uma norma internacional que define os requisitos para um sistema de gestão da qualidade (SGQ), com foco na melhoria contínua e na satisfação do cliente. A versão mais atualizada é a ISO 9001:2015, que estabelece uma estrutura para garantir que as organizações forneçam produtos e serviços consistentemente, que atendam às necessidades do cliente e às exigências legais e regulamentares.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Ainda, é detentora de vários equipamentos e máquinas que possibilitam a oferta de maior qualidade e eficiência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Presta seus serviços para várias indústrias, hospitais e comércios da região de Sorocaba, além de vários órgãos públicos, podendo citar a própria Municipalidade (de Sorocaba) como também os municípios de Salto e Votorantim.

Diante do acima citado é indiscutível o papel de importância social e econômica da Recuperanda nesses 14 (catorze) anos de atividade empresarial, em que sempre buscou o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores, criando empregos, gerando riqueza para a região em que atua e pagando impostos.

Doravante, fica evidenciado que a empresa Recuperanda tem destaque no seu segmento de mercado em razão do alto valor agregado de seus negócios, o que foi possível devido à sua responsabilidade social e à política de qualidade adotada para os seus serviços.

Contudo, não obstante essa posição de destaque na prestação de serviços terceirizados a severa crise econômica que assolou o país e a incapacidade de manter alguns contratos atingiram a sua capacidade de geração como será melhor explicado nos parágrafos subsequentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

O setor de prestação de serviços de limpeza e facilities enfrenta uma crise significativa no mercado paulista, marcada por desafios financeiros, operacionais e estruturais. Essa realidade, que afeta empresas de todos os portes, tem como pano de fundo a pressão por redução de custos, o aumento das despesas operacionais, a concorrência predatória e as transformações no comportamento dos clientes.

No estado de São Paulo (principal polo econômico do país e local da atuação da Recuperanda), esses fatores se somam de forma mais aguda, tornando o ambiente ainda mais hostil para os prestadores de serviços.

Entre os principais fatores que explicam a atual crise está a forte pressão por redução de custos imposta pelos contratantes, tanto da iniciativa privada quanto do setor público. Empresas, condomínios e instituições vêm reduzindo os orçamentos destinados à terceirização, buscando preços cada vez mais baixos em contratos e licitações.

Essa postura, embora compreensível em contextos de instabilidade econômica, compromete a sustentabilidade financeira das prestadoras de serviço, entre elas a Recuperanda, que precisam lidar com custos fixos elevados, especialmente relacionados à folha de pagamento.

A elevação dos encargos trabalhistas, o reajuste de salários estabelecidos por convenções coletivas, bem como a inflação nos preços de insumos, combustíveis e equipamentos, vêm encarecendo substancialmente a operação. Como o setor é intensivo em mão de obra, cerca de 80% dos custos são compostos por despesas trabalhistas, o que limita drasticamente a margem de manobra das empresas. Em paralelo, a concorrência predatória, muitas vezes oriunda de empresas informais ou que operam com baixa estrutura legal e contábil, agrava ainda mais o problema. Essa prática distorce os preços de mercado e cria um ambiente de competição desleal, em que empresas sérias acabam perdendo espaço.

Outro fator relevante é o elevado índice de judicialização trabalhista. O setor de limpeza e faciliteis é historicamente vulnerável a ações judiciais movidas por ex-funcionários, muitas vezes relacionadas a horas extras, acúmulo ou desvio de função, e indenizações trabalhistas. Esse passivo jurídico exige reservas financeiras ou contratação de seguros, o que representa mais um encargo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

para as empresas. Além disso, mudanças no comportamento dos clientes após a pandemia da COVID-19 também impactaram negativamente o setor. A adoção do home office, por exemplo, reduziu a ocupação de escritórios e prédios comerciais, diminuindo a demanda por serviços contínuos de limpeza e manutenção.

As consequências desse cenário são visíveis: fechamento de empresas, demissões em massa, precarização do trabalho e deterioração na qualidade dos serviços prestados.

Neste cenário a relação entre a Recuperanda e seus contratantes torna-se mais frágil, marcada por contratos com margens mínimas e alta rotatividade. No mercado paulista, que concentra grande número de empresas e contratos, a crise se manifesta de forma ainda mais intensa, atingindo desde grandes grupos até pequenos prestadores locais.

Exemplo disso são os hospitais, instituições de ensino e prédios comerciais que passaram a reavaliar seus contratos, reduzindo escopos ou terceirizando por meio de empresas menores, muitas vezes sem a devida regularização. Isso sem contarmos a inadimplência e os atrasos, especialmente dos órgãos públicos.

Todavia, em que pese esse cenário adverso, há caminhos possíveis para a superação da crise. A profissionalização da gestão, o investimento em tecnologias de monitoramento e controle, a automação de tarefas operacionais e a busca por nichos especializados podem ser estratégias eficazes.

Em conclusão, a crise no setor de prestação de serviços de limpeza e faciliteis reflete uma série de desequilíbrios estruturais que vão além das flutuações econômicas. Trata-se de um momento que exige das empresas resiliência, inovação e capacidade de adaptação.

A superação desses desafios, embora complexa, é possível por meio da valorização da gestão profissional, do cumprimento das obrigações legais, fortalecimento de boas práticas no mercado e da restruturação do seu endividamento para uma nova realidade de faturamento.

A partir deste cenário, a situação financeira precária da Recuperanda é desenhada.

Em que pese as dificuldades acima relatadas, é empresa viável que apresenta dificuldades momentâneas e chegou ao atual quadro de endividamento pelas razões já aduzidas acima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Atualmente possui 435 (quatrocentos e trinta e cinco) colaboradores ativos. Esses só os diretos.

A arrazoante com intuito de manter-se no mercado e reestruturar o seu endividamento, continua a atender seus clientes como medida derradeira antes de sucumbir à crise.

Com as condições jurídicas e econômicas necessárias para reestruturação da empresa, haverá uma adequação interna, objetivando a excelente entrega aos clientes, retomada de confiabilidade e, consequentemente, a conquista de novos clientes.

Embora a crise seja relevante o suficiente para fragilizar o pontual cumprimento de suas obrigações, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** encontra-se consolidada no mercado. Mesmo diante de todo momento de crise, manteve as suas atividades, primando pela qualidade e excelente atendimento dos seus clientes, possuindo, acima de tudo a confiança necessária, adquirida a duras penas ao longo destes mais de 14 (catorze) anos de atuação.

Não obstante as dificuldades acima relatadas, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** é uma empresa viável que apresenta dificuldades pontuais e chegaram ao atual quadro de endividamento pelos seguintes fatores:

(i) Inadimplência e atraso nos pagamentos, inclusive de órgãos públicos;

(ii) Pandemia da Covid-19;

(iii) Forte pressão de redução de custos impostas pelos contratantes;

(iv) Desafios financeiros, operacionais e estruturais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO

O plano de reestruturação empresarial prioriza a preservação da atividade, e com isso, assegurar a manutenção de postos de trabalho, dar aos credores uma satisfação financeira, sempre em busca de atingir o princípio maior da lei de recuperação de empresas, incentivando a atividade econômica e ainda permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia.

A reabilitação empresária por meio do instituto da recuperação judicial visa garantir segurança jurídica aos credores, tratamento igualitário aos credores em situação similar, tudo com a supervisão judicial.

A reestruturação de uma empresa deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa que tenha viabilidade financeira. A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a Lei de Recuperação de Empresas em regência, é crucial para um sistema de recuperação eficaz.

Nesse escopo, a empresa está em constante busca por profissionais que possam trazer expertise técnica e comercial, visando sempre otimizar cada uma das funções exercidas nos processos da empresa, sejam eles produtivo, administrativo e comercial.

Medidas como esta visam minimizar as despesas no custo fixo da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** buscando de forma recorrente o equilíbrio dos seus custos, para que, como primeira meta, a empresa passe a apresentar resultados operacionais positivos (medida de curto prazo).

O objetivo imediato é o equilíbrio da operação, onde os custos são iguais às entradas visando estancar o prejuízo operacional. Posteriormente, no médio prazo, visa-se voltar a pleitear uma melhor rentabilidade, para poder saldar todos os compromissos com seus credores, conforme apresentados no Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Entre as medidas implementadas e a implementar estão:

i. A reestruturação do passivo da Recuperanda;

ii. A geração de receitas brutas provenientes das suas atividades operacionais e por consequência, dos fluxos de caixa para o atendimento das suas obrigações financeiras.

iii. A preservação dos investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda.

iv. Otimização financeira e operacional de todas as fases do procedimento operacional da companhia;

v. Reestruturação de créditos;

vi. Operações de reorganizações societárias;

vii. Expansão de Parcerias e Novos Fornecimentos;

viii. Constituição e alienação de UPI's, se necessário;

ix. Venda de bens móveis e ativos intangíveis;

Outras Medidas de Recuperação.

x. Reestruturação operacional, adequando a empresa ao tamanho e as necessidades atuais de recuperação;

xi. Manter a qualificação técnica peculiar, que permitirá a continuidade de suas atividades e auxiliará na readequação de seu endividamento, o que se alcançará por meio da presente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

recuperação judicial.

xii. Manter os antigos clientes, e prospectar novos, para agilizar o ritmo de crescimento das receitas da empresa;

xiii. Revisão das margens dos contratos atuais;

xiv. Revisão e otimização dos processos de gestão dos contratos, com o objetivo de manter operação sem causar impactos negativos nos resultados e no atendimento ao cliente;

Essas medidas visam otimizar o capital de giro, infraestrutura e pessoal, colocando as atividades da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** em linha com suas novas estratégias comerciais e operacionais.

O objetivo dessas mudanças é, passado o período de ajustes, que a empresa passe a ter geração de caixa positiva e possa iniciar o ciclo de pagamento de seus credores.

Após a concessão da Recuperação Judicial, a empresa entrará em uma nova fase, em que manterá com rigor as novas diretrizes comerciais, com responsabilidade financeira e controle do fluxo de caixa.

Estas iniciativas, somadas a proteção legal vinculada com a blindagem patrimonial trazidas pela legislação recuperacional, já estão refletindo positivamente na rotina da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** o que permitirá a equalização do passivo através do Plano proposto, com a imediata retomada do crescimento sustentável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

ESCOPO DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS EM CRISE E A VIABILIDADE ECONÔMICA DA GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.

a) A retomada financeira da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**

Apesar de estar atravessando um momento passageiro de dificuldades financeiras, a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** é viável e com alto valor agregado.

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** encontra-se consolidada no mercado. Mesmo diante de todo momento de crise, manteve as suas atividades, primando pela qualidade e excelente atendimento dos seus clientes.

Dentre os principais motivos para a crise econômica da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** foi a pandemia da Covid-19. Esse acontecimento, que não tem relação com o desempenho econômico-financeira ao longo do tempo da empresa, precipitou diversas crises, financeiras, operacionais e estratégicas.

Superado esse momento atípico, através da Recuperação judicial, a empresa está se reestruturando para o reinicio da retomada.

Também é razoável estimar um aumento no valor agregado da mencionada empresa com a retomada moderada da economia brasileira a médio e longo prazo, mesmo que seja lento, mas gradual e crescente.

Os reflexos econômicos internos da crise, com a retração de alguns setores da economia brasileira a partir da decretação da quarentena em março/2020, vêm se prolongando em várias medidas até os dias atuais (agosto/2025) e provocaram reflexos diretos e intensos, inclusive , com o aumento de custos, principalmente por conta do aumento do dólar e dos custos atrelados à moeda, além dos problemas econômicos internos recorrentes nos último anos como a disparada da inflação, queda no consumo, queda da renda média do brasileiro e as constantes crises políticas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

A viabilidade econômico-financeira

A crise financeira atualmente experimentada pela empresa é fruto de uma conjunção de fatores externos e internos que afetaram adversamente os seus fluxos de caixa, impossibilitando a continuidade do pagamento pontual de suas obrigações junto a seus credores.

Entretanto, as atividades desempenhadas pela empresa são rentáveis e viáveis economicamente.

O próprio histórico de manutenção das estruturas comerciais e operacionais em nível de excelência pela empresa, por si só, já demonstram a plena capacidade para o desenvolvimento de suas atividades.

Nesse contexto, existe a perspectiva de recuperação gradual e moderada da economia e do próprio mercado, inclusive por se tratar de setor com expectativas otimistas de crescimento ao longo dos anos.

Essa projeção leva em consideração o início de uma retomada moderada da economia a partir de 2025 e 2026, e a expectativa de uma política econômica voltada para o reequilíbrio das contas públicas e focada nas reformas estruturais.

Apesar da inafastável necessidade da recuperação judicial, o cenário futuro que se descortina favorece o soerguimento da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** com o consequente atendimento dos interesses de seus credores, fornecedores, colaboradores e clientes.

Mesmo diante de uma crise econômica de longo prazo e os grandes desafios, 2025 e 2026 que virão pela frente, a economia brasileira poderá crescer moderadamente a partir de, levando consigo os setores sensíveis ao crescimento da economia no ramo de limpeza doméstica, industrial e empresarial.

Outros fatores também tendem a permitir o crescimento da economia, como o aumento da renda das famílias, liberação e crescimento do crédito, aumento dos investimentos públicos e privados, queda gradual do desemprego e o combate à inflação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

A aprovação do Plano de Recuperação da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** poderá reverter positivamente o fluxo da caixa da empresa com reflexos positivos no capital de giro.

Além disso, a empresa tem buscado a promoção de uma estrutura organizacional mais enxuta, econômica e eficiente, favorecendo a redução dos custos comerciais, administrativos e melhoria na qualidade aos seus clientes.

Enfim, a combinação de medidas de reestruturação econômica e austeridade financeira, aliadas a um cenário de recuperação da economia brasileira a partir de 2025 e 2026, em especial no ramo de limpeza doméstica, industrial e empresarial.

Nesta linha de princípios, a direção da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** confia que a Recuperação Judicial é uma medida acertada para permitir que a empresa possa se reestruturar e se reerguer ainda mais forte, continuando a gerar riquezas e empregos.

O modelo de negócios que a empresa pretende desenvolver para o fim de permitir o equacionamento de suas obrigações com as expectativas de geração positiva de fluxos de caixa futuros encontra-se descrito de forma clara e objetiva neste laudo de viabilidade econômico-financeira e que integra o Plano de Recuperação, a ser apresentado ao M.D Juízo e aos credores.

Em consonância com as mais avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias desfavoráveis, a LFRE possui como núcleo de suas disposições o princípio da conservação da empresa viáveis, na forma do seu Artigo 47.

A recuperação judicial de empresas insere-se no contexto econômico-normativo de proteção aos trabalhadores visando, em última análise, a manutenção da fonte produtora e dos empregos diretos e indiretos gerados pela empresa em crise financeira. Esse, aliás, é o teor do artigo 47 da LFRE.

Não há dúvida de que a recuperação judicial, hoje positivada no ordenamento jurídico brasileiro, apresenta-se como instrumento legítimo e necessário à preservação da empresa, refletindo o art. 47 aos princípios constitucionais de estímulo à atividade econômica, justiça social, pleno emprego (art. 170, II e VIII, Constituição Federal/1988) e função social da propriedade (art. 5º, XXIII, Constituição Federal/1988).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Na definição precisa do Prof. JORGE LOBO, o objetivo da recuperação judicial é: "*(...)salvar a empresa em crise que demonstre ser econômica e financeiramente viável, com a finalidade precípua de mantê-la empregadora de mão-de-obra, produtora e distribuidora de bens e serviços.*
É ao mesmo tempo, criadora de riquezas e de prosperidade, gerando impostos e, por igual, ao mesmo tempo, respeitar os interesses dos credores".

Prossegue explicitando que, para salvar a empresa em crise é necessário observar o que se chama "ética da solidariedade".

O prof. Manoel Justino Bezerra Filho, abordando o escopo primordial da recuperação judicial, lembra que "*(...) a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a 'manutenção da fonte produtora', ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o 'emprego dos trabalhadores'.*
Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os 'interesses dos credores'".

Ao mesmo tempo, o Prof. Fabio Ulhôa Coelho no seu livro "Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas" – Ed. Saraiva, 2013, preconiza que a viabilidade econômico-financeira da empresa, deve também ser analisada à luz de vetores específicos, tais como:

a) A importância social da empresa no meio empresarial;

b) A mão de obra e a tecnologia empregadas;

c) O volume dos seus ativos e passivos;

d) O tempo de atividade da empresa; e

e) O porte econômico da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Voltaremos a esses temas, ao final deste Parecer, analisando-os, especificamente para a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** apesar das inúmeras dificuldades, vem conseguindo manter as suas operações, o que evidencia, de forma incontroversa, portanto, a viabilidade operacional da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, e sua capacidade de, feitos os ajustes necessários, retomar a trilha do crescimento e da eficiência econômico-financeira, apoiada na sua excelente reputação no ramo de de limpeza doméstica, industrial e empresarial.

É importante mencionar que a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** está passando por uma momentânea crise, plenamente passível de ser resolvida pela adoção e implementação das medidas preconizadas e expostas no Plano de Recuperação, objeto de análise deste Parecer Técnico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os objetivos do Plano, os pontos fundamentais e a sua viabilização

O Plano de Recuperação da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** elaborado pela administração e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, a ser apresentado ao Juízo de Recuperação e aos seus credores tem por objetivo a realização de medidas que objetivam a reestruturação de suas operações de forma a permitir:

a) O reperfilamento do endividamento da empresa, alterando condições de pagamentos, prazos e valores a serem pagos;

b) A geração de capital de giro necessário à manutenção das operações da empresa e pagamento das suas dívidas;

c) A preservação e a manutenção do emprego dos trabalhadores diretos e indiretos;

d) A preservação dos interesses de seus credores;

e) A preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica do país e dos Estados e municípios onde tem sede, filiais ou escritórios;

f) A superação da crise econômico-financeira da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** que poderá ser viabilizada

g) Pela geração dos fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento da sua dívida reestruturada e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades da empresa, devidamente dimensionadas para a nova realidade da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA;**

h) A preservação da empresa como fonte de geração de bens, recursos, empregos, impostos diretos e indiretos;

i) A concentração e a volta ao exercício de suas atividades, no ramo do de limpeza doméstica, industrial e empresarial, no qual a empresa possui amplo conhecimento e reputação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

j) A preservação da sua função social e a efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como dos seus ativos tangíveis e intangíveis;

k) Os objetivos do Plano poderão ser atingidos também por meio das medidas previstas no

l) Artigo 50 da LFRE:

- Fixação de prazos e condições especiais de pagamentos aos seus credores;
- Alienação de ativos, através da constituição de UPI's, se necessário;
- A obtenção de novos financiamentos;

m) A possibilidade de voltar a ter uma estrutura de capital equilibrada;

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, deverá, no prazo legal, apresentar um Plano de recuperação judicial cuja finalidade é adequar os pagamentos devidos aos credores ao seu fluxo de caixa.

Viabilidade Econômica do Plano de Recuperação e Avaliação dos Ativos da empresa. Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da LRFE, os Laudos de Viabilidade Econômica do plano e da empresa e de avaliação de bens e ativos da empresa, subscritos por empresas especializadas, encontram-se nos anexos do Plano de Recuperação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

PAGAMENTO DOS CREDORES

A direção da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** apresentou a seguinte proposta de pagamento aos seus credores:

NOVAÇÃO E RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CREDORES

A aprovação do plano de recuperação e demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Credores - AGC e "homologadas" pelo Juízo da Recuperação Judicial obrigarão a Empresa e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e implicarão em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação, respeitadas às condições o disposto no artigo 58 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas nº 11.101 de 09/02/2005.

Em obediência ao art. 49, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores sujeitos ao presente processo recuperacional conservarão seus direitos em desfavor dos coobrigados solidários, contudo, só exercerão esse direito na hipótese de descumprimento deste plano de recuperação nos moldes §§ 1ºe 2º, art. 61 e 73 da LRF.

PAGAMENTOS DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, não haviam credores Trabalhistas. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

Pagamento dos Credores Trabalhistas. Estes Credores sofrerão deságio de 90% sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

O crédito incontroverso de cada trabalhador, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, nos termos do inciso I do artigo 83 de LRF, será adimplido em uma única parcela, **após 12 (doze) meses de carência**, respeitado o limite do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005, contados da publicação homologatória da aprovação deste plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Os valores excedentes ao correspondente a 150 Salários Mínimos, serão classificados como **Classe III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** – Categoria Geral e terão seus pagamentos, conforme descritos no capítulo respectivo

Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da **TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (Um por cento ao ano),** tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, não haviam credores com Garantia Real. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

Pagamento dos Credores com Garantia Real. Estes Credores terão 80% (oitenta por cento) de deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

(i) Carência: 24 meses a partir da homologação do plano em juízo.

(ii) Prazo: 12 anos, após cumprimento da carência, com pagamentos mensais

(iii) Encargos sobre a parcela: Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (um por cento ao ano), tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, através do seguinte cronograma:

ANOS	% DE AMORTIZAÇÃO
1	0,0%
2	0,0%
3	2,0%
4	2,0%
5	2,0%
6	6,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

7	6,0%
8	10,0%
9	10,0%
10	10,0%
11	12,0%
12	12,0%
13	14,0%
14	14,0%
TOTAL	**100,0%**

PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Pagamento dos Credores Quirografários. Estes Credores terão 80% (cinquenta por cento) de deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

(i) Carência: 24 meses a partir da aprovação do plano em juízo

(ii) Prazo: 12 anos, após cumprimento da carência, com pagamentos mensais

(iii) Encargos sobre a Parcela: Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (um por cento ao ano), tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, através do seguinte cronograma:

ANOS	% DE AMORTIZAÇÃO
1	0,0%
2	0,0%
3	2,0%
4	2,0%
5	2,0%
6	6,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

7	6,0%
8	10,0%
9	10,0%
10	10,0%
11	12,0%
12	12,0%
13	14,0%
14	14,0%
TOTAL	**100,0%**

PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Pagamentos dos Credores ME e EPP. Estes Credores terão 80% (oitenta por cento) de deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

(i) Carência: 24 meses a partir da aprovação do plano em juízo

(ii) Prazo: 12 anos, após cumprimento da carência, com pagamentos mensais

(iii) Encargos sobre a Parcela: Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (um por cento ao ano), tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, através do seguinte cronograma:

ANOS	% DE AMORTIZAÇÃO
1	0,0%
2	0,0%
3	2,0%
4	2,0%
5	2,0%
6	6,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

7	6,0%
8	10,0%
9	10,0%
10	10,0%
11	12,0%
12	12,0%
13	14,0%
14	14,0%
TOTAL	**100,0%**

A Estrutura do endividamento

Conforme art. 49 da LFRE, a estrutura do endividamento da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, condiciona** ao referido Plano de Recuperação as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art.7º, parágrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras em sede de impugnação.

Classes de Credores	Qtde	% Vert	Valor	% Vert
Classe I - Credores Trabalhistas	486	96,4%	8.855.802,95	28,4%
Classe II - Garantia Real	0	0,0%	0,00	0,0%
Classe III - Credores Quirografários	5	1,0%	20.522.949,37	65,9%
Classe IV - Credores ME / EPP	13	2,6%	1.778.291,67	5,7%
Total Geral	**504**	**100,0%**	**31.157.043,99**	**100,0%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS

Para o efeito da:

a) Elaboração do Laudo sobre a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA;**

b) Para a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação foram utilizados os dados e as seguintes fontes de informação:

- Plano de recuperação judicial preparado pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, e** seus assessores jurídicos e consultores financeiros a ser protocolado em Juízo contendo a detalhada indicação das medidas a serem implementadas pela empresa;

- Petição inicial protocolada e distribuída ao MM. Juízo da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ – SP, em 20 de maio de 2025;

- Decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ – SP, com o deferimento do pedido de processamento em 07 de agosto de 2025;

- Breve Histórico e situação atual da empresa contendo informações relevantes que identificam as origens da crise financeira pela qual passou a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** contendo a descrição de todas as medidas a serem adotadas dentro do Plano de Recuperação;

- Modelagem financeira e operacional, contendo resumo geral do Plano de Recuperação;

- As planilhas e demonstrativos financeiros projetados e consolidados, preparados pela direção da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, e** que são:

    a) Premissas macroeconômicas;

    b) Mapa de premissas operacionais e financeiras para elaboração dos demonstrativos financeiros projetados;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

c) Demonstrativo de Resultados e Fluxos de Caixa projetados da empresa de 2025 a 2038, apresentando a geração das receitas, custos, despesas operacionais e a geração de caixa operacional, bem como o cronograma dos fluxos de pagamento aos credores de todas as classes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos cuidadosamente todas as informações, os dados fornecidos e as medidas a serem implementadas no Plano de Recuperação, destacando-se que:

a) Durante todo o período em que estiver sob Recuperação Judicial a direção e cotistas da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** comprometem-se a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária de modo que a empresa dê continuidade às suas operações, nos novos níveis, de forma a poder cumprir com todos os compromissos citados no Plano de Recuperação, de acordo com o cronograma de pagamentos apresentado nos Demonstrativos Financeiros projetados;

b) A geração das receitas da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** para pagamento aos credores está baseada nas seguintes medidas e recursos:

- Reperfilamento e a renegociação do seu endividamento com modificações nos prazos, nos encargos e na forma de pagamento aos credores;

c) Expansão de parcerias e novos fornecimentos;

d) Obtenção de novos recursos através de financiamentos;

e) Alienação de ativos, através da constituição de UPI, se necessário;

f) As premissas adotadas para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros estão apresentadas no Anexo I para o período de 2025 a 2038 e que cobrem as operações da empresa;

- Os valores das operações expressos em reais (R$), na comercialização dos serviços;
- A identificação dos valores do EBITDA nesses demonstrativos, a cada exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Os demonstrativos financeiros

Analisamos os demonstrativos financeiros consolidados e projetados para o período de 2025 a 2038 consolidados elaborados pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, e** seus consultores financeiros e jurídicos.

a) As premissas e pressupostos adotados, destacados no Mapa de Premissas (Anexo I), ficaram dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da empresa e da sua nova situação.

Foram fixadas as premissas para:

- Receitas brutas da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** ;
- Custos e despesas operacionais;
- Nível de capital de giro.
- Novos investimentos (CAPEX).
- Alienação de ativos, através da constituição de UPI's, se necessário.

b) Os demonstrativos financeiros projetados (DRE e Fluxos de Caixa) a partir das premissas e pressupostos adotados, bem como as informações fornecidas pela direção da empresa, apresentam coerência e consistência técnica na modelagem financeira e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais de projeções e simulações de comportamento futuros das operações da empresa, através dos demonstrativos de resultados (DRE) e dos fluxos de caixa.

c) As premissas adotadas (taxas de crescimento das receitas brutas, custos e despesas operacionais, prazos médios de clientes, fornecedores e outros) demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira entre as premissas adotadas e os valores resultantes, identificando consistência técnica, dentro dos modelos contábil e econômico-financeiro;

d) As projeções identificam a continuidade das operações da empresa com a adoção das medidas já citadas, que no nosso entender são viáveis, na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais já ajustadas aos novos níveis, adotando-se para essas projeções no nosso entender, um critério conservador;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

e) Os demonstrativos financeiros que caracterizam e identificam o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, demonstram que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;

f) Os valores em R$ (reais) das receitas brutas, passam de R$ 18,3 milhões em 2025 para R$ 32,7 milhões em 2038, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 4,54% ao ano (CAGR).

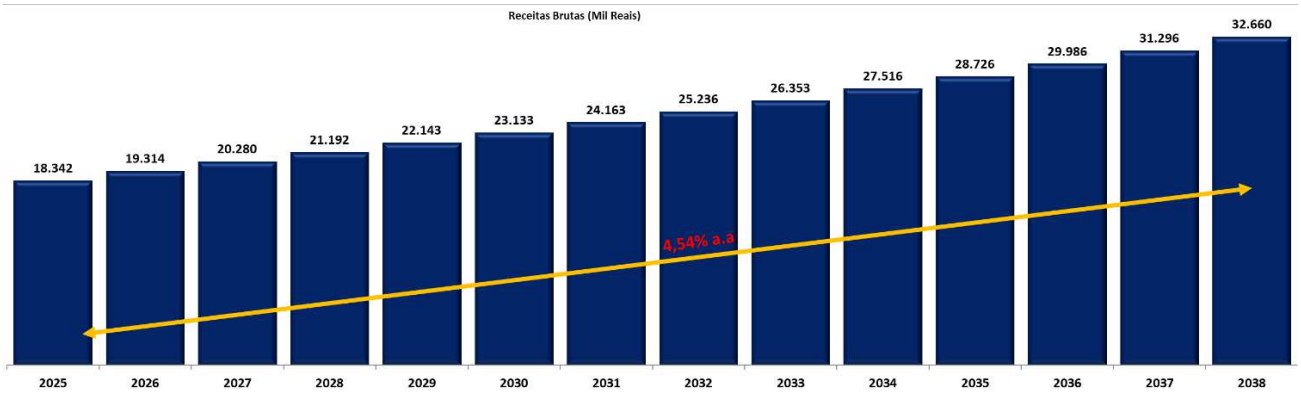

g) Os valores em R$ (reais) das receitas líquidas, passam de R$ 15,5 milhões em 2025 para R$ 27,6 milhões em 2038, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 4,54% ao ano (CAGR).

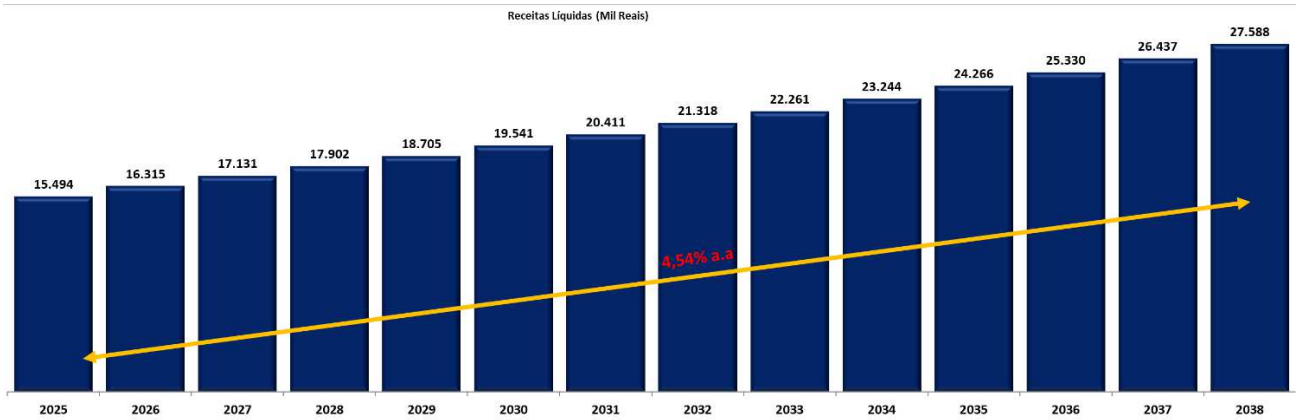

h) O valor do Custo do Serviço Vendido (CSV) serão da ordem de R$ 3,6 milhões em 2025, passando para R$ 5,8 milhões em 2038, representando 23,1% e 21,0% das receitas líquidas respectivamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

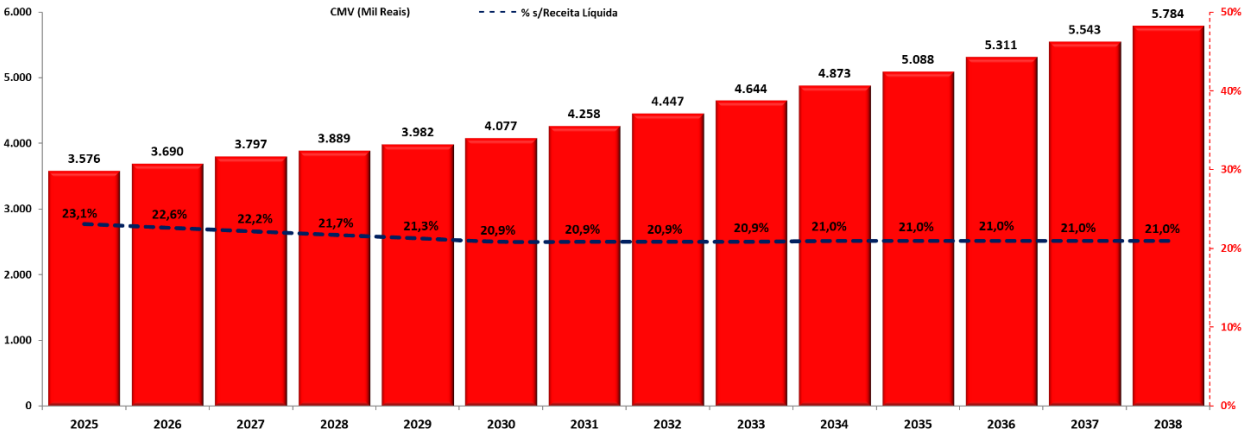

i) As despesas operacionais e administrativas serão de R$ 11,9 milhões em 2025, passando para R$ 20,4 milhões em 2038, representando 76,5% e 74,0% das receitas líquidas respectivamente.

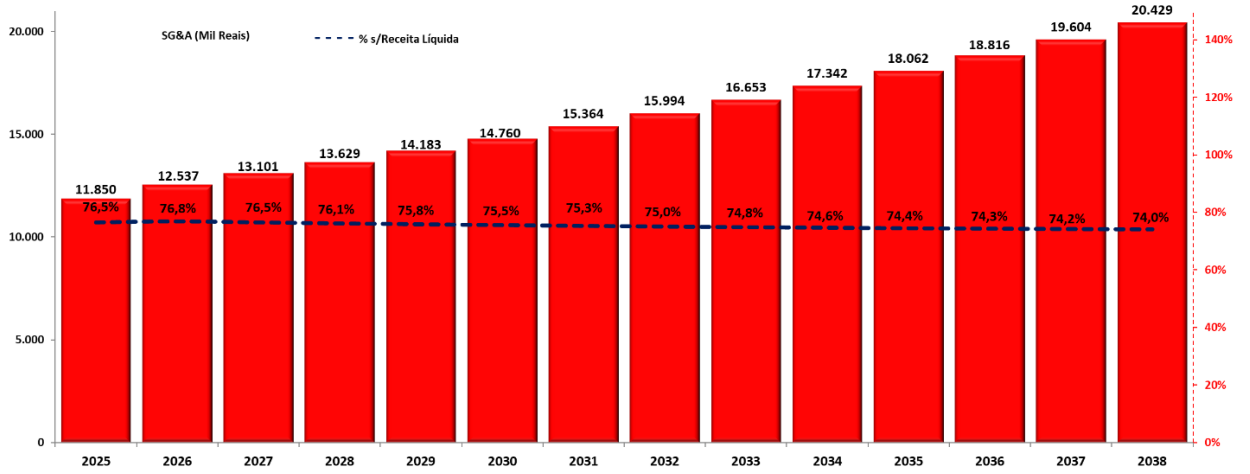

j) A lucratividade da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** será de R$ -0,349 milhões em 2025, passando para R$ 0,692 milhões em 2038, representando uma margem líquida de -2,3% e 2,5% respectivamente (lucro líquido em relação as receitas líquidas) .

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

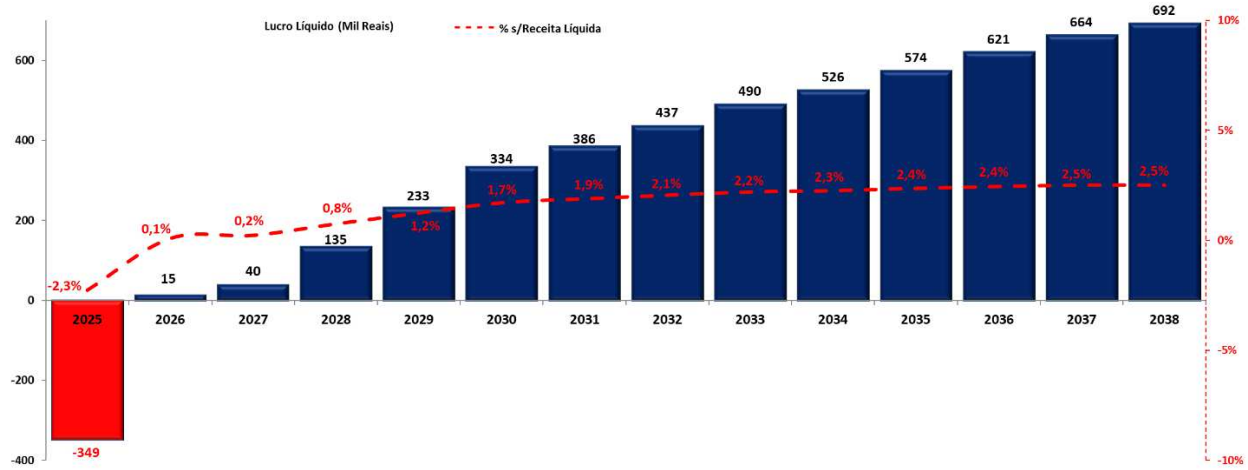

k) Para a realização das projeções das receitas operacionais (2025 a 2038), foram consideradas as atividades da empresa com a realização das suas operações, sendo que o EBITDA ajustado sobre as receitas líquidas nesse período deverá girar em torno de 0,8% em 2025 a 5,5% em 2038, sendo sempre positivo, a partir de 2025.

Ao longo das projeções, o volume do EBITDA é da ordem de R$ 0,117 milhão em 2025 passando para R$ 1,5 milhões em 2038.

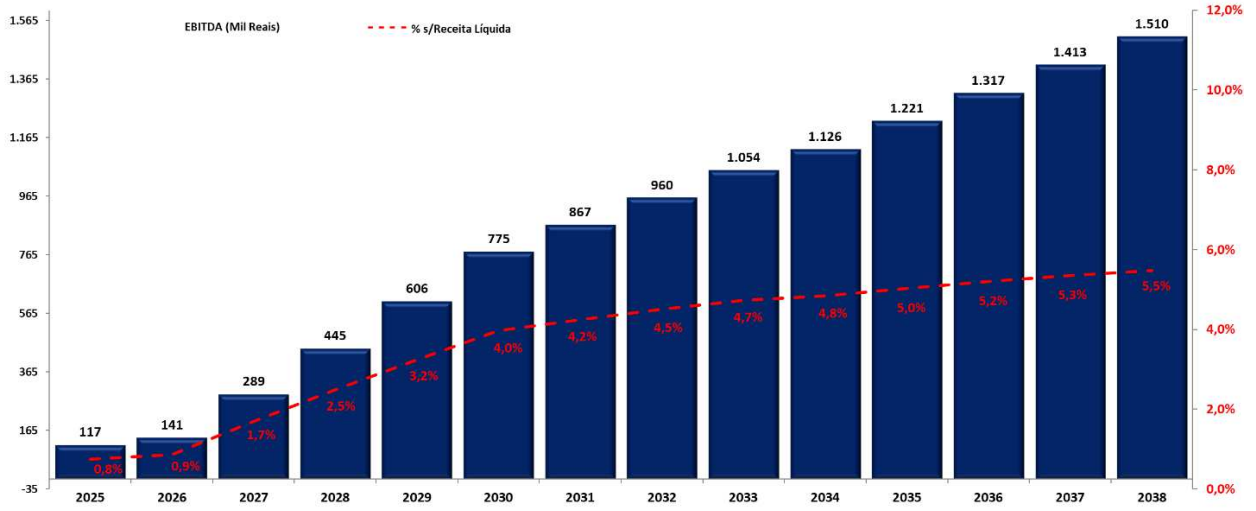

l) Os saldos finais de caixa serão suficientes para o pagamento dos credores concursais e extraconcursais e para a manutenção das suas atividades operacionais, sendo sempre positivos a partir de 2028, indicando uma situação de liquidez satisfatória do fluxo de caixa operacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

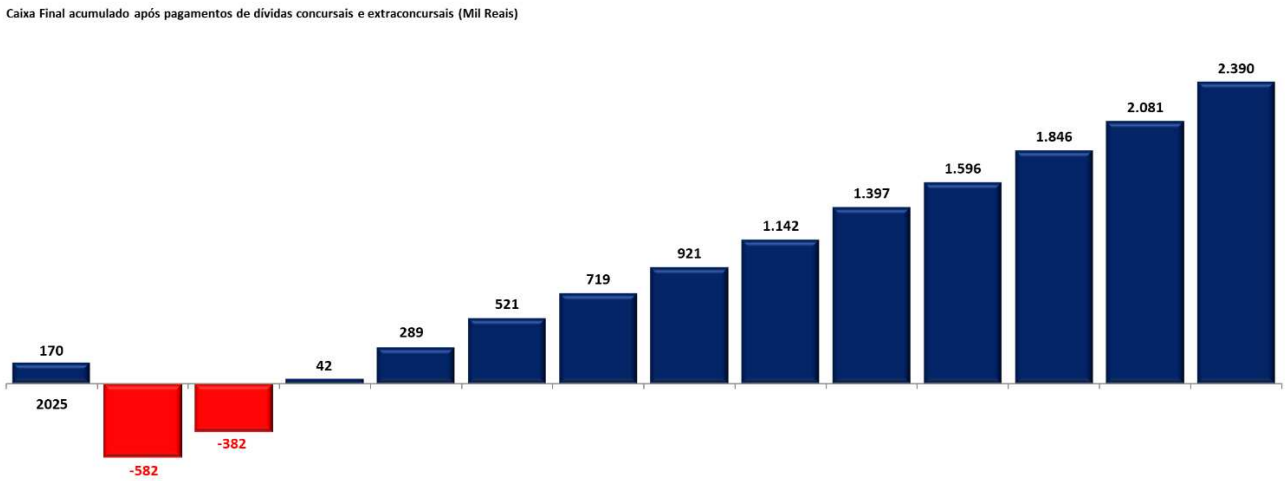

Da viabilidade econômico-financeira do Plano

O Plano de Recuperação proposto é viável econômica e financeiramente, considerando o cenário apresentado nos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), na medida que:

a) O cenário macroeconômico é de crescimento moderado no médio e longo prazo, com crescimento do PIB esperado para 2025 de 2,16% e de 1,80% em 2026 (Boletim Focus do Banco Central de 26 de setembro de 2025), sendo favorável para a recuperação das atividades do ramo de de limpeza doméstica, industrial e empresarial, da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** ;

b) Visa maximizar os recursos disponíveis para fazer frente aos compromissos da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, ,** procurando proporcionar aos credores a plena recuperação de seus créditos dentro das condições e dos prazos previstos;

c) As medidas adotadas consideram:

A renegociação e o reescalonamento do seu endividamento com os credores, reajustando valores, encargos e novas condições de prazos de pagamentos;

A continuidade das suas operações com a geração de caixa para o pagamento dos credores;
A obtenção de Novos Financiamentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

d) As previsões de continuidade das operações da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, a partir de 2025, no nosso entender, são viáveis na medida que:

- Foram estimadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se um critério conservador do crescimento das operações – em média de 4,54% ao ano;

- As medidas adotadas na empresa e que visam ajustar as operações são factíveis e reais.

e) Os demonstrativos financeiros projetados que apresentam o comportamento futuro da empresa, cujo Plano de Recuperação deverá ser apresentado ao Juízo, demonstra que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;

f) Alienação de ativos, através da constituição de UPI, se necessário;

g) Analisamos um conjunto de indicadores financeiros e as relações entre todas as variáveis e os números apresentados nos demonstrativos financeiros projetados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica no conjunto de premissas e pressupostos adotados;

h) A análise dos indicadores financeiros projetados revela a coerência das medidas adotadas no Plano de Recuperação, fazendo com que a empresa, retomando as suas atividades após a reestruturação, passem a ser empresas liquidas e viáveis, podendo atender aos seus compromissos com credores.

i) A avaliação do potencial e da capacidade de pagamento das obrigações e passivos da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** com a adoção das medidas preconizadas no Plano de Recuperação e com a eliminação gradual do endividamento da empresa, podem ser inferidas pela geração de fluxos de caixa das operações que são positivos a partir de 2028, sendo superior aos fluxos de pagamentos aos credores.

j) Considerando também as gerações de receitas recorrentes, o Plano de Recuperação, que está sendo apresentado ao Juízo da Recuperação, no nosso entendimento, é viável aos níveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

operacional e econômico – financeiro, dando segurança aos seus credores, de que a empresa terá condições de cumprir com os compromissos assumidos no referido Plano de Recuperação.

Da viabilidade econômico-financeira da GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,

Entre os princípios que regem a LFRE, o mais relevante para fins de deferimento da recuperação judicial é o princípio da viabilidade econômica da empresa, estabelecendo que somente às empresas com reais possibilidades de soerguimento será facultado o regime da recuperação judicial.

Para o Prof. Dr. Fábio Ulhôa Coelho[2], existem alguns critérios objetivos que permitem identificar a empresa economicamente viáveis e, portanto, dignas de receber o benefício legal da recuperação judicial. São as seguintes:

a) Importância social da empresa no meio empresarial:

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** possui potencial econômico, com receitas brutas estimadas e projetadas para o período 2025, no total de R$ 18,3 milhões, passando para R$ 32,7 milhões em 2038.

Além disso, conta com um portfólio de ativos e clientes que, junto com o Plano de Recuperação, se mostra adequado e compatível com a sua atual situação e demonstra que a sua recuperação econômica é viável e possível, desde que cumpridas as medidas preconizadas e apresentadas no Plano de Recuperação.

Ao mesmo tempo, a empresa tem uma importância social para a economia regional, pois é geradora de empregos, sendo que a sua atividade de de limpeza doméstica, industrial e empresarial são fundamentais, bem como, para a sua equipe de colaboradores diretos, cujas famílias dependem de suas atividades.

[2] Comentários à Lei de Falências e recuperação de empresas (LFRE) - Ed. Saraiva - 2013.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

b) <u>Mão de obra e Tecnologia empregadas:</u>

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** chegou a ter um elevado efetivo de pessoal, antes da crise financeira, reduzindo-o na nova fase para 435 (quatrocentos e trinta e cinco), cujas famílias dependem da manutenção das atividades da empresa.

c) <u>Tempo de atividades da empresa</u>:

O **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, está há mais de 14 (catorze) anos consolidada no mercado, primando pela qualidade e excelente atendimento aos seus clientes, possuindo, acima de tudo a confiança necessária, adquirida a duras penas ao longo de todo este período.

d) <u>Porte econômico:</u>

A **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** detém um conjunto de ativos e instalações que o coloca em posição de destaque no ramo de limpeza doméstica, industrial e empresarial.

Considerando o porte econômico da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, ,** torna-se importante a sua recuperação, dado o volume de impostos que recolhe e o número de empregos que oferece.

Verifica-se, portanto, por todas essas razões, que a **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** se ajusta perfeitamente ao conceito de empresas viáveis, econômica e financeiramente, fazendo jus ao benefício da Recuperação Judicial.

A recuperação econômico-financeira da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** irá beneficiar todas as comunidades onde atua, evitando-se assim consequências e malefícios indesejáveis para, cotistas, credores e colaboradores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

V - CONCLUSÃO

Após essas considerações, é nosso Parecer que:

O Plano de Recuperação da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, pois:

a) As premissas e pressupostos operacionais e financeiros adotados na elaboração dos demonstrativos financeiros que identificam as medidas que serão adotadas, levando–se em consideração os cenários macroeconômicos de médio e longo prazo e setoriais, são reais e viáveis;

b) A geração recorrente das receitas operacionais e a renegociação com credores dos valores a pagar são consideradas como factíveis, dentro do cenário traçado de crescimento gradual;

c) A somatória desses recursos e as medidas adotadas irão permitir o pagamento aos credores aderentes ao Plano de Recuperação ao longo do período de pagamentos (2025 a 2038);

d) Demonstram a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de receitas e, por consequência, dos fluxos de caixa;

e) A continuidade das operações e a geração de fluxos de caixa positivos provam-se mais que suficientes para o pagamento dos credores, conforme pode ser observado na evolução dos demonstrativos dos fluxos de caixa nas projeções financeiras apresentadas no Anexo IV;

f) O cenário apresentado no Plano de Recuperação é melhor para os credores do que uma possível situação de liquidação.

   É economicamente mais vantajoso que a empresa se mantenham em plena atividade operacional e, dessa forma, possam pagar as suas dívidas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

g) As informações fornecidas e as medidas a serem adotadas no Plano de Recuperação demonstram que o **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** é viável econômica e financeiramente;

h) O Plano de Recuperação, no nosso entender, está bem estruturado, identificando a adoção de uma série de medidas operacionais e financeiras, considerando-se a expectativa de um crescimento gradual da economia brasileira, da ordem de 2,16% em 2025 e 1,80% em 2026, de acordo com o boletim focus do Banco central de 26 de setembro de 2025.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras, da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores e da viabilidade econômica da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** somos do parecer de que o Plano de Recuperação é viável econômica e financeiramente, levando em consideração o provável cenário apresentado pela **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** e seus consultores financeiros.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Alberto Martins de Araújo
CPF: 094.006.418-93
Laboratório de Negócios Ltda.

ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
ECONOMISTA
CORECON nº 33.888 – 1ª Região – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

VI – TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente Parecer, que se compõe de 42 (quarenta e dois) folhas computadorizadas de um só lado sendo a última folha datada, antes dos anexos.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

ANEXOS

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2025 a 2038;

II – Premissas macroeconômicas;

III – Premissas operacionais;

IV – Demonstrativos Financeiros Projetados:

- Demonstrativo de Resultados;

- Fluxos de Caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2025 a 2038

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2025 até 2038

Descrevemos a seguir, detalhadamente, todas as condições, hipóteses, premissas e pressupostos que foram preparados pelos consultores financeiros e jurídicos e adotados na elaboração das projeções e simulações dos demonstrativos financeiros, abrangendo de 2025 até o ano de 2038.

Este Parecer Técnico foi preparado pela equipe da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS LTDA** a partir dos demonstrativos financeiros projetados elaborados pela direção da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** visando nos fornecer um maior e melhor entendimento sobre o seu modelo de negócios.

Ao mesmo tempo, dar subsídios que nos permitam atestar a viabilidade econômico-financeira da empresa e auxiliá-las no seu processo de recuperação judicial.

Os demonstrativos financeiros históricos, os dados e informações necessárias, as premissas e pressupostos adotados para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros (DRE e Fluxo de Caixa), e demais demonstrativos financeiros auxiliares, foram fornecidos pela diretoria da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, e foram objeto de análise crítica pelos analistas da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS**, que emitiram um Parecer Técnico sobre os mesmos, apresentado no item IV deste Laudo.

As projeções dos demonstrativos financeiros foram preparadas de acordo com as condições do mercado e da empresa, disponíveis na data de sua elaboração e poderão sofrer variações em virtude de vários fatores internos e externos.

No decorrer do trabalho foram recebidas sugestões e/ou complementação das informações que se tornaram necessárias ao aprofundamento e detalhamento da análise, chegando-se às projeções finais consideradas como factíveis pela diretoria da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

Foi desenvolvida uma modelagem econômico-financeira construída especificamente para a empresa, refletindo o mais próximo possível da realidade do seu funcionamento contábil, organizacional e operacional, de tal forma que as projeções dos demonstrativos financeiros consolidados e incluindo os demonstrativos dos fluxos de caixa, demonstrem o possível e provável comportamento futuro da empresa, no seu processo de recuperação e principalmente nas condições de pagamento aos credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

1. MOEDA UTILIZADA E PERÍODOS DE ANÁLISE

As projeções financeiras anuais foram realizadas em moeda corrente para o período de 2025 até o ano de 2038, considerando a sua capacidade de crescimento das receitas e a variação do IPCA no período.

2. MEMÓRIAS DE CÁLCULOS HISTÓRICOS E DAS PROJEÇÕES

As premissas básicas, os dados e informações históricas necessárias para a elaboração das projeções, bem como as premissas e pressupostos do comportamento futuro da empresa, foram fornecidas pela Diretoria da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, e** seus consultores financeiros, tendo como fundamento o Plano de recuperação judicial (de 2025 a 2038).

Na modelagem financeira construída, as simulações das estratégias financeiras, operacionais e administrativas da empresa, bem como o cronograma de pagamentos aos credores, foram realizadas com base nos seguintes parâmetros básicos ("*value drivers*"):

a) Volume das operações da empresa e as suas receitas brutas e líquidas;

b) Estrutura e comportamento dos custos e despesas operacionais em relação às receitas líquidas;

c) Níveis do capital de giro e de investimentos (CAPEX) para manutenção das operações da empresa;

d) Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

e) Alienação de Ativos, através da constituição de UPI's, se necessário.

Os valores, as condições e o escalonamento de pagamento aos credores estão inseridos nesta modelagem financeira.

Neste anexo, são apresentados os demonstrativos financeiros consolidados e projetados da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

O objetivo deste item é, com base nas projeções operacionais, apresentar o fluxo de caixa disponível para regularização do passivo da empresa.

Para se estimar as projeções de demanda, foram utilizadas as premissas operacionais de crescimento fornecidas pela empresa.

As premissas das projeções das receitas brutas têm papel central na determinação da projeção dos custos e dos demonstrativos dos fluxos de caixa da empresa.

Para a projeção dos tributos foram utilizadas as alíquotas médias da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** sobre as Receitas Brutas da empresa.

Estabelecida a estrutura de receitas e custos da **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA,** projeta-se uma retomada do EBITDA ajustado de R$ 0,117 milhões em 2025 para R$ 1,5 milhões em 2038, com a margem EBITDA variando de 0,8% em 2025 para 5,5% em 2038.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

PREMISSAS MACROECONÔMICAS (BANCO BRADESCO)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
ATIVIDADE												
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,4	2,1	1,4	2,3	2,3
Agropecuária (%)	14,2	1,3	0,4	4,2	0,0	-1,1	16,3	-3,2	7,4	1,9	3,6	3,6
Indústria (%)	-0,5	0,7	-0,7	-3,0	5,0	1,5	1,7	3,3	1,3	1,3	1,2	1,2
Serviços (%)	0,8	2,1	1,5	-3,7	4,8	4,3	2,8	3,7	1,9	1,4	2,4	2,4
PIB Nominal (R$ bilhões)	6.585	7.004	7.389	7.610	9.012	10.080	10.943	11.745	12.764	13.595	14.571	15.589
População - milhões	205,0	206,2	207,4	208,5	209,5	210,5	211,4	212,3	213,1	213,9	214,6	215,2
PIB per capita - R$	32.124	33.964	35.630	36.499	43.011	47.881	51.756	55.318	59.891	63.562	67.904	72.437
Vendas no varejo - Restrita (%)	2,1	2,3	1,8	1,2	1,4	1,0	1,7	4,1	1,6	1,6	3,3	3,2
Produção Industrial (%)	2,5	1,0	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,1	0,7	0,2	0,2	0,2
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contín	12,8	12,4	12,0	13,7	13,2	9,3	8,0	6,8	5,9	6,5	7,6	8,1
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%	3,7	0,8	3,7	4,7	-10,6	7,0	7,1	7,2	4,6	3,5	3,3	3,2
Rendimento médio real - IBGE (%)	1,5	1,5	0,5	4,1	-6,1	-2,7	5,5	4,4	2,9	3,6	-3,5	3,2
INFLAÇÃO E JUROS												
IPCA (IBGE) - % aa.	2,9	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,7	3,8	3,6	3,4
IGP-M (FGV) - % aa.	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,5	0,7	3,6	4,6	4,3
Taxa Selic Meta (% aa.)	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15,00	11,75	9,50	9,50
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	6,99	6,40	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	11,77	14,90	11,65	9,40	9,40
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	9,96	6,42	5,95	2,75	4,44	12,38	13,03	10,89	14,33	12,87	10,03	10,03
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	6,81	2,58	1,57	-1,69	-5,11	6,23	8,03	5,78	9,23	8,70	6,24	6,43
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	10,53	-1,04	-1,27	-16,55	-11,33	6,57	16,74	4,09	13,48	8,95	5,20	5,47
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	7,1	6,7	6,2	4,9	4,8	6,8	7,0	6,9	8,7	8,8	7,7	7,7
EXTERNO E CÂMBIO												
Câmbio (R$/US$) - (Média Ano)	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39	5,16	5,00	5,39	5,62	5,50	5,59	5,66
Câmbio (R$/US$) - (Final de período)	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58	5,22	4,84	6,19	5,50	5,50	5,58	5,64
Exportações (em US$ Bilhões)	218	240	226	211	284	340	344	340	341	341	348	355
Importações (em US$ Bilhões)	161	195	196	175	242	289	252	274	285	285	290	296
Balança Comercial (em US$ Bilhões)	57,4	44,3	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	65,8	56,4	56,4	57,5	58,7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

ANEXO III – PREMISSAS OPERACIONAIS – 2025 a 2038

Descrição	Premissas
RECEITA BRUTA	Capacidade instalada + Inflação Oficial - IPCA + Ganho real ao ano
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	% s/ Receita Líquida + Produtividade ao longo do período
DESPESAS OPERACIONAIS	Inflação Oficial - IPCA + % sobre a Receita Líquida pontuais
DESPESAS FINANCEIRAS	Juros Contratos Bancários + Juros da Recuperação Judicial
IMPOSTOS SOBRE A VENDA	Aliquota Média %

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - PROJETADO (DRE) / 2025 a 2031

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**18.341.934**	**19.314.056**	**20.279.759**	**21.192.348**	**22.142.825**	**23.132.642**	**24.163.305**
RECEITAS BRUTAS	18.341.934	19.314.056	20.279.759	21.192.348	22.142.825	23.132.642	24.163.305
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.848.070	-2.999.017	-3.148.968	-3.290.672	-3.438.259	-3.591.954	-3.751.992
RECEITA LÍQUIDA	**15.493.864**	**16.315.039**	**17.130.791**	**17.901.676**	**18.704.566**	**19.540.688**	**20.411.314**
CUSTO SERVIÇO PRESTADO	-3.575.847	-3.690.059	-3.797.071	-3.888.580	-3.981.724	-4.076.518	-4.258.145
LUCRO BRUTO	**11.918.017**	**12.624.979**	**13.333.720**	**14.013.096**	**14.722.843**	**15.464.170**	**16.153.168**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	-11.849.840	-12.537.130	-13.101.301	-13.629.284	-14.182.755	-14.760.207	-15.363.543
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	**68.178**	**87.849**	**232.418**	**383.812**	**540.088**	**703.963**	**789.625**
RECEITAS FINANCEIRAS	30.109	33.984	37.393	41.144	45.270	49.811	54.807
DESPESAS FINANCEIRAS	-447.376	-99.182	-209.742	-220.124	-232.436	-246.966	-259.088
LUCRO ANTES DE IR+CSLL	**-349.089**	**22.652**	**60.070**	**204.832**	**352.922**	**506.808**	**585.345**
IR+CSLL	0	-7.702	-20.424	-69.643	-119.994	-172.315	-199.017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-349.089**	**14.950**	**39.646**	**135.189**	**232.929**	**334.493**	**386.328**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W4102570025287 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - PROJETADO (DRE) / 2032 a 2038

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**25.236.372**	**26.353.456**	**27.516.229**	**28.726.420**	**29.985.819**	**31.296.282**	**32.659.728**
RECEITAS BRUTAS	25.236.372	26.353.456	27.516.229	28.726.420	29.985.819	31.296.282	32.659.728
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-3.918.614	-4.092.070	-4.272.622	-4.460.536	-4.656.091	-4.859.575	-5.071.286
RECEITA LÍQUIDA	**21.317.759**	**22.261.386**	**23.243.607**	**24.265.884**	**25.329.729**	**26.436.708**	**27.588.442**
CUSTO SERVIÇO PRESTADO	-4.447.245	-4.644.102	-4.873.255	-5.087.585	-5.310.631	-5.542.720	-5.784.193
LUCRO BRUTO	**16.870.513**	**17.617.284**	**18.370.352**	**19.178.298**	**20.019.098**	**20.893.987**	**21.804.249**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	-15.994.046	-16.653.074	-17.342.055	-18.062.499	-18.816.001	-19.604.242	-20.429.002
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	**876.467**	**964.210**	**1.028.298**	**1.115.799**	**1.203.097**	**1.289.745**	**1.375.247**
RECEITAS FINANCEIRAS	60.304	66.353	73.008	80.330	88.388	97.253	107.007
DESPESAS FINANCEIRAS	-274.144	-287.615	-304.966	-326.780	-351.246	-381.613	-433.648
LUCRO ANTES DE IR+CSLL	**662.627**	**742.948**	**796.340**	**869.350**	**940.239**	**1.005.385**	**1.048.607**
IR+CSLL	-225.293	-252.602	-270.755	-295.579	-319.681	-341.831	-356.526
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**437.334**	**490.346**	**525.584**	**573.771**	**620.558**	**663.554**	**692.081**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W4102570025287 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PROJETADO (FC) / 2025 a 2031

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
EBITDA	**116.753**	**140.946**	**289.497**	**445.232**	**606.243**	**775.285**	**866.589**
(+/-) Variação Capital de Giro	994.219	36.188	142.941	210.257	-129.907	-138.163	-269.797
(-) Investimentos	-18.466	-19.113	-19.686	-20.277	-20.885	-21.511	-22.157
Fluxo de caixa Operacional	**1.092.506**	**158.022**	**412.753**	**635.213**	**455.451**	**615.610**	**574.636**
Fluxo de pagamentos	**0**	**-910.199**	**-213.200**	**-210.720**	**-208.240**	**-384.170**	**-376.730**
(=) Extraconcursais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
(-) Transações Tributárias - Federal	0	0	0	0	0	0	0
(-) Transações Tributárias - Estadual	0	0	0	0	0	0	0
(=) Credores Concursais	**0**	**-910.199**	**-213.200**	**-210.720**	**-208.240**	**-384.170**	**-376.730**
(-) Classe I - Trabalhistas	0	-910.199	0	0	0	0	0
(-) Classe II - Garantia Real - R$	0	0	0	0	0	0	0
(-) Classe III - Quirografários - R$	0	0	-196.199	-193.917	-191.635	-353.537	-346.690
(-) Classe IV - EPP - ME	0	0	-17.000	-16.803	-16.605	-30.634	-30.040
Aumento/Diminuição do caixa	**1.092.506**	**-752.178**	**199.553**	**424.493**	**247.211**	**231.440**	**197.905**

Saldo inicial	**-922.182**	**170.324**	**-581.854**	**-382.301**	**42.192**	**289.403**	**520.843**
Saldo final	**170.324**	**-581.854**	**-382.301**	**42.192**	**289.403**	**520.843**	**718.748**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W4102570025287 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PROJETADO (FC) / 2032 a 2038

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
EBITDA	**959.592**	**1.054.069**	**1.125.517**	**1.221.067**	**1.317.170**	**1.413.454**	**1.509.505**
(+/-) Variação Capital de Giro	-186.990	-274.557	-322.633	-397.801	-456.345	-493.224	-548.936
(-) Investimentos	-22.821	-23.506	-24.211	-24.938	-25.686	-26.456	-27.250
Fluxo de caixa Operacional	**749.781**	**756.006**	**778.672**	**798.329**	**835.139**	**893.774**	**933.319**
Fluxo de pagamentos	**-547.701**	**-535.301**	**-522.902**	**-599.707**	**-584.828**	**-659.153**	**-624.435**
(=) Extraconcursais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
(-) Transações Tributárias - Federal	0	0	0	0	0	0	0
(-) Transações Tributárias - Estadual	0	0	0	0	0	0	0
(=) Credores Concursais	**-547.701**	**-535.301**	**-522.902**	**-599.707**	**-584.828**	**-659.153**	**-624.435**
(-) Classe I - Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0
(-) Classe II - Garantia Real - R$	0	0	0	0	0	0	0
(-) Classe III - Quirografários - R$	-504.027	-492.616	-481.206	-551.887	-538.194	-606.593	-574.643
(-) Classe IV - EPP - ME	-43.673	-42.685	-41.696	-47.820	-46.634	-52.561	-49.792
Aumento/Diminuição do caixa	**202.080**	**220.705**	**255.770**	**198.621**	**250.312**	**234.621**	**308.884**

Saldo inicial	**718.748**	**920.828**	**1.141.533**	**1.397.303**	**1.595.925**	**1.846.236**	**2.080.857**
Saldo final	**920.828**	**1.141.533**	**1.397.303**	**1.595.925**	**1.846.236**	**2.080.857**	**2.389.741**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

AVENIDA PAULISTA, 2073 – HORSA II - 17º ANDAR – CONJUNTO 1702

CEP: 01311-300 – BELA VISTA – SÃO PAULO SP

RUA QUIRINO DE ANDRADE, 219 1º ANDAR CONJUNTO 11

CEP: 01049-010 – CENTRO – SÃO PAULO SP

(11) 99493-7351 / (11) 3129 – 5045 / (11) 3373-7533

ALBERTO.MARTINS@LABNEG.COM.BR

LABNEG.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código U2qOZzrn.

Solicitante: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

Proprietário: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado

Laudo de Avaliação Nº 25 8618

Endereço: Rua Angelo Elias, 181 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP

GOTA LIMPA COMPANY BRASIL LTDA

Fins de Recuperação Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
1.1. OBJETIVO 4
2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR 5
3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO 6
3.1. PRELIMINARES 6
3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO 6
3.3. DADOS OPERACIONAIS 6
3.4. DEPRECIAÇÃO 7
3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS 7
4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 8
4.1. METODOLOGIA 9
4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 9
4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO 10
4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO 11
4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL 11
5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO 12
6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO 14
7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO 15
8. ENCERRAMENTO 16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitante:	GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Tipo:	Bens e Ativos do Imobilizado
Proprietário:	GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Objetivo:	Valor de Mercado
Finalidade	Avaliação Patrimonial - Recuperação Judicial
Data base:	08 de Outubro de 2025

RESUMO DOS VALORES TOTAIS

VALOR DE REPOSIÇÃO - VR
VALOR DE MERCADO - VM

VR – R$ 450.862,93

(quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

VM – R$ 86.486,79

(oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **08 de outubro de 2025**, de propriedade da empresa **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ: 13.734.857/0001-87**.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhia em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possuí considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- **IOCHPE-MAXION**
- **VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- **FRAPORT BRASIL**
- **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
- **GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS**
- **GJP HOTEIS E RESORTS**
- **SAFRAN CABIN BRAZIL**
- **MELHORAMENTOS FLORESTAL**
- **LAVORO AGROCOMERCIAL**
- **FUJI FILM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse pelo **Contratante**, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados.

3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

3.4. DEPRECIAÇÃO

Analisamos os fatores de depreciação sob dois prismas, a depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgaste constante. A depreciação de ordem funcional, é advinda da inadequação, superação e anulação.

3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS

Os Bens listados estão localizados no seguinte endereço:

- Rua Angelo Elias, 181 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP – CEP 18090-100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

Máquina	*"Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial."*
Equipamento	*"Qualquer unidade auxiliar de máquina."*
Instalação	*"Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação."*

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Para os bens produzidos e comercializados normalmente no mercado, os valores e custos foram calculados pelo Método Comparativo direto de dados de mercado, conforme:

Comparativo direto de mercado	*"Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."*

No método comparativo direto de dados de mercado, as características diferentes foram tratadas por critérios fundamentados, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais, estruturas construtivas e itens opcionais.

Por sua vez, para os demais casos e as máquinas e equipamentos projetados internamente (pela empresa avaliando) e construídos sob encomenda, os valores e custos foram calculados pelo método do custo (comparativo direto ou quantificação), conforme:

Comparativo de custo direto	*"Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."*
Quantificação do custo	*"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos."*

4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

O **Valor de reprodução ou reposição** foi determinado através de pesquisa efetuada junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, representantes comerciais, fabricantes e revendedores ou ainda através de consultas ao nosso banco de dados.

A pesquisa visa determinar o custo para se repor o bem avaliando por outro novo, ou por seu similar de mercado, caso o mesmo tenha a produção descontinuada à época da execução da avaliação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Para bens, objeto da avaliação, descontinuados ou fora de linha, foi empregada analogia por um bem de mercado, dotado de especificações técnicas, funcionais, capacidade de produção e outras características similares ao mesmo.

O **Valor de reprodução ou reposição** é o máximo valor que um bem poderá ter, quando adquirido diretamente do fabricante, revendedor, representante comercial ou ainda quando projetado e fabricado para uma finalidade específica. É o referencial inicial para determinar todo e qualquer valor para o qual se proponha a avaliação.

4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O **Valor de Mercado** é representado pelo custo de reprodução, menos a depreciação física decorrente do desgaste relativo ao uso, idade, quebra, regime de trabalho, manutenção, vida útil ou quaisquer agentes externos, bem como a obsolescência tecnológica.

Valor de mercado	*"Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra"*

A fórmula empregada para o cálculo de depreciação que gera o fator de depreciação é:

$$FD = \{(VU - I) / VU\} \times 1,0$$

Onde:

FD = fator de depreciação
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)
I = Idade do bem

O estado de conservação do bem afeta o resultado da avaliação, para estes casos o Fator de depreciação (FD) foi ajustado em função do estado operacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL

Para o cálculo de depreciação utilizamos o Método Linear, que é o mais utilizado no Brasil. Este método distribui o custo de depreciação dos bens exclusivamente em função do tempo, considerando o desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Podem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, tais como máquinas, equipamentos e instalações. O critério usual de cálculo das cotas de depreciação pelo método linear é o mais aceito pela legislação vigente.

4.5.1. Determinação da Vida Útil

Conforme recomendações do pronunciamento técnico CPC27 – Ativo imobilizado, *"o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil"*.

Os seguintes fatores foram considerados na determinação da vida útil:

- Expectativa de uso do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperada do bem;
- Desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo;

Fórmula para determinação do saldo de vida remanescente em quantidade de anos:

VUR = FD x VU

Onde:

VUR = Vida útil remanescente – em quantidade de anos
FD = Fator de depreciação
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

Para a realização deste trabalho foram seguidos os critérios e diretrizes da NBR 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo o **Grau I de Fundamentação**.

Tabela 1 - Graus de Fundamentação para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Item	Pontuação	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	1	Vistoria	Caracterização completa e identificação do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia
2	1	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo	O Funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento
3	1	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte da informação
4	1	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada
Total	**4**	**Laudo enquadrado no Grau I**			

Conforme as especificações observadas na tabela 1, de acordo com os pontos mínimos e os itens obrigatórios atingidos, o presente laudo, alcança um mínimo de **4 pontos.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, conforme a norma NBR 15.653-5, foram considerados os seguintes critérios:

- O atendimento a cada exigência do grau I terá 1 ponto; do grau II, 2 pontos; e do grau III, 3 pontos.
- O enquadramento global do laudo considerou a somo de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento segundo seu grau de fundamentação, para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O grau de agregação do presente laudo considerou as máquinas, equipamentos e instalações isoladas para avaliação. Foram coletadas informações relativas aos itens principais e secundários, bem como suas condições de manutenção e suas principais características.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível.
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques;
- Benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros;
- Serviços, fretes e trabalhos de terceiros;
- Softwares e Licenças de Uso, ou outros.

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **08 de outubro de 2025**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

VALORES TOTAIS APURADOS

VALOR DE REPOSIÇÃO - VR
VALOR DE MERCADO - VM

VR – R$ 450.862,93

(quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

VM – R$ 86.486,79

(oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

8. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 16 (dezesseis) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I - Listagem dos Bens.

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 08 de Outubro de 2025.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CYRO ANDRÉ GUIMARÃES
CREA-SP 5071194085

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2556794

ENGENHEIRO MECÂNICO
MURILO CARLOS SALINI DA SILVA
CREA-SP 5071606744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

I – LISTAGEM DOS BENS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252872
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
2	MULT.CANON MG2410 3X1 600X1200DPI	04/04/2016	129,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	215,30	0,80	0,91	18,60
3	LAV 4KG SUGGAR ALELUI C.TRIB.14,63% Tot.Imposto: 87,48	05/04/2016	598,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	998,08	4,49	0,90	95,68
4	POLIDORA UHS BAIXA AMPERAGEM 220V 1900 RPM CERTEC	14/04/2016	2.870,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	4.790,12	4,52	0,90	461,70
5	LAVADORA RESIDENCIAL 220V 1400LBS HIDROLAV SCHULZ	07/04/2016	246,10	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	410,75	4,50	0,90	39,42
7	LAVADORA RESIDENCIAL 110V 1400LBS HIDROLAV SCHULZ	07/04/2016	4.675,90	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	7.804,22	4,50	0,90	749,03
8	LAVADORA RESIDENCIAL 110V 1400LBS HIDROLAV SCHULZ	05/04/2016	1.230,50	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.053,74	4,49	0,90	196,87
9	BAU PROOS 41 LITROS	17/03/2016	210,00	2MOTOCICLETAS	1 MOTOCICLETAS	2	MOTOCICLETAS	Reposição depreciado	352,00	0,44	0,94	20,28
10	BORRACHA PEDAL	17/03/2016	7,27	2MOTOCICLETAS	1 MOTOCICLETAS	2	MOTOCICLETAS	-	-	-	-	-
11	BAU PROOS 41 LITROS	17/03/2016	210,00	2MOTOCICLETAS	1 MOTOCICLETAS	2	MOTOCICLETAS	Reposição depreciado	352,00	0,44	0,94	20,28
12	BORRACHA PEDAL	17/03/2016	7,27	2MOTOCICLETAS	1 MOTOCICLETAS	2	MOTOCICLETAS	-	-	-	-	-
15	COMB CERTEC 25CM	15/07/2016	37,74	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
16	CONSERVADORA PISO GL350 110V	15/07/2016	1.476,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.421,13	4,77	0,90	246,38
17	COMB CERTEC 35CM	15/07/2016	48,69	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
18	TV 32 LED HD SAMSUNG UN32J4000 DTV/USB	09/08/2016	1.174,00	4APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	4 APARELHOS E MATERIAS	4	APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	Reposição depreciado	1.174,00	0,84	0,94	67,62
19	CORT. GRAMA GAS MC-600G 190CC 6.0 BRIGGS (TRAPP)	03/08/2016	2.282,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	3.723,87	4,82	0,90	383,08
20	FS 220 ROCADEIRA TRIMCUT 41-2	02/08/2016	6.717,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	10.961,10	4,82	0,90	1.126,95
430	MESA INOX 430 C/PRAT.PERF 1900X700X850MM/S200119	23/09/2016	1.721,18	4APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	4 APARELHOS E MATERIAS	4	APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	Reposição depreciado	2.796,39	0,96	0,94	161,07
434	JOGO DE SOFA	25/11/2016	861,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.394,12	5,13	0,89	152,70
435	MOTOSSERRA GAS MS170 30CM 1,8HP 2T MIST UN 0001 UN	13/10/2016	615,91	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	999,87	5,01	0,89	107,01
436	MESA DE REUNIÃO REDONDA 15 MM. MED. 1,20X0,75A.	14/10/2016	2.080,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	3.376,67	0,80	0,91	291,74
437	CADEIRA SHEILA FIXA. COR AZUL COM BASE PRETA	14/10/2016	2.396,80	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	3.890,96	0,80	0,91	336,18
438	RASTREADOR PORTO SEGURO	23/12/2016	150,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	242,44	5,21	0,89	26,95
439	LAVADORA ALTA PRESSÃO HD 585 MONOF. 110V 1550LBS	04/01/2017	3.840,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	6.187,94	5,24	0,89	692,25
440	HONDA CG160 START	13/03/2017	8.640,00	2MOTOCICLETAS	1 MOTOCICLETAS	2	MOTOCICLETAS	Comparativo direto	12.072,00	1,43	0,81	12.072,00
442	PC	06/04/2017	0,01	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
443	GABINETE PCTOP 2323G2	06/04/2017	354,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	565,01	0,80	0,91	48,82
444	GRAVADOR LG SATA	06/04/2017	234,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	373,48	0,80	0,91	32,27
445	MONITOR LED LG 19,5 20m37	06/04/2017	1.479,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	2.360,59	0,80	0,91	203,96
446	TECLADO E MOUSE USB MICROSOFT 400	06/04/2017	300,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
447	PLACA WIRELESS 150/300	06/04/2017	180,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	180,00	0,80	0,91	15,55
448	PROCESSADOR INTEL I3 7100 3.9GHZ	06/04/2017	1.590,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.590,00	0,80	0,91	137,38
449	PLACA MAE ASUS H110MC DDR3 1151	06/04/2017	1.275,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.275,00	0,80	0,91	110,16
450	MEMORIA 4GB DDR3	06/04/2017	468,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	468,00	0,80	0,91	40,44
451	HD externo 1tb usb portatil Passport WDBZFP0010 Western Digital	06/04/2017	720,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	720,00	0,80	0,91	62,21
452	CADEIRA	25/05/2017	1.360,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	2.167,62	0,80	0,91	187,28
453	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	01/05/2017	1.360,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	2.167,62	0,80	0,91	187,28
454	IMPR.MULT. HP OFFIC PRO X476	25/05/2017	3.800,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	3.800,00	0,80	0,91	328,32
455	IMPR. MULT. HP OFFIC. PRO X476	01/05/2017	3.800,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	3.800,00	0,80	0,91	328,32
456	IMPRESSORA SAMSUNG ML 3710	25/05/2017	1.400,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.400,00	0,80	0,91	120,96
457	Impressora Samsung M4070 FR	13/04/2017	2.000,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	2.000,00	0,80	0,91	172,80
462	PLACA 4X2 C/ 1 POSTO HORIZONTAL SIENA	05/04/2017	120,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
463	CANALETA 20X10MM C/ ADESIVO	05/04/2017	250,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
464	CHAVE MAGNETICA 5CV 220V WEG PDW04-5V25	05/04/2017	176,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
465	LAMPADA MISTA 160W E27 HWL OSRAM	05/04/2017	42,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
466	LAMPADA MISTA 250W E27 HWL OSRAM	05/04/2017	100,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
467	ACOPLAMENTO 3P+T 32A AZUL 200/250V N4259	05/04/2017	95,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
468	REFLETOR LED 30W 6500K GALAXY	05/04/2017	80,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
469	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A UL LORENZETTI DLB1020	05/04/2017	54,90	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
470	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A STECK SDD61C25	05/04/2017	175,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
471	LAMPADA FLUORESCENTE 21W T5 840 OSRAM	05/04/2017	396,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
472	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T10 OSRAM	05/04/2017	378,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
473	LAMPADA SPOT R80 100W X 127V	05/04/2017	28,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
474	SOQUETE PORCELANA E27 1451	05/04/2017	120,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
475	ABRACADEIRA LAMPADA FLUORESCENTE 20/40W T10/12 REDY	05/04/2017	288,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
476	PLACA 4X2 C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 2P+T	05/04/2017	11,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
477	DISJUNTOR BIPOLAR 80A STECK SDD2C80	05/04/2017	188,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
478	CORDAO PARALELO 2X0,50MM BRANCO	05/04/2017	272,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
479	LAMPADA FLUORESCENTE 28W T5 840 OSRAM	05/04/2017	420,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
480	SPIRALTUBE 3/4 18MM PRETO ELESYS	05/04/2017	111,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
481	SPIRALTUBE 1/2 12MM PRETO ELESYS	05/04/2017	126,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
482	MODULO TOMADA 2P+T 20A BRANCA SIENA	05/04/2017	151,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
483	SPIRALTUBE 3/8 8MM PRETO ELESYS	05/04/2017	72,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
484	PLACA 4X2 C/ 2 POSTOS SIENA	05/04/2017	60,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
485	PENDENTE E27 C/ GRADE 5MTS	05/04/2017	155,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
486	PLUGUE 2P+T 32A AZUL 220/240V N3276	05/04/2017	66,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
487	PLACA 4X2 CEGA SIENA	05/04/2017	30,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
488	PLACA 4X4 CEGA SIENA	05/04/2017	71,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
489	PLACA 4X4 C/ 2 POSTOS SIENA	05/04/2017	71,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
490	PLACA 4X2 C/ 3 POSTOS ZULI LZP23	05/04/2017	6,15	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
491	REATOR ELETRONICO 2X28W BIVOLT T5 INTRAL	05/04/2017	700,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
492	RESISTENCIA 6800W 220V OPTIMA 8T HYDRA	05/04/2017	114,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
493	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES SIENA	05/04/2017	97,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
494	RESISTENCIA 6800W 220V SPOT 8T HYDRA	05/04/2017	117,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
495	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	05/04/2017	172,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
496	CABO FLEXIVEL 35MM PRETO 750V	05/04/2017	266,70	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
497	DISJUNTOR BIPOLAR 80A WEG MDW-C80-2	05/04/2017	110,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
498	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A STECK SDD3C100	05/04/2017	130,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
499	CABO FLEXIVEL 25MM AZUL 750V	05/04/2017	63,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
500	CABO FLEXIVEL 25MM PRETO 750V	05/04/2017	126,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
501	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO 750V	05/04/2017	56,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
502	CABO FLEXIVEL 6MM AZUL 750V	05/04/2017	216,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
503	CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO 750V	05/04/2017	112,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
504	CORDAO PARALELO 2X0,50MM MARROM	05/04/2017	68,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
505	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR 2NA+2NF STECK S822	05/04/2017	59,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
506	CONTATOR TRIPOLAR 18A 220V 1NA STECK SD118A10	05/04/2017	102,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
507	PLAFON REDONDO P/ 1 LAMPADA LINHA FLAT DITAL	05/04/2017	50,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
508	JOGO DE CONTATO 32A JNG CJX1-32	05/04/2017	74,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
509	DISJUNTOR MOTOR 25A 20/25A STECK SLS2252C	05/04/2017	188,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
510	REATOR ELETRONICO 2X18/20 BIVOLT ECP	05/04/2017	36,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
511	PLAFON REDONDO P/ 2 LAMPADAS LINHA FLAT DITAL	05/04/2017	84,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
512	PLAFON BRANCO 1 LAMPADA C/ SOQUETE PORCELANA E27	05/04/2017	150,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
513	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO 750V	05/04/2017	864,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
514	LAMPADA TUBULAR LED 20W T8 3000K	05/04/2017	1.425,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
515	SIRENE ROTATIVA MECANICA 220V DNI 3720	05/04/2017	274,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
516	RESISTENCIA 5500W 127V BELLO BANHO/MAXI ULTRA 065J	05/04/2017	45,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
517	CABO FLEXIVEL 2,5MM BRANCO 750V	06/04/2017	144,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
518	CX PASSAGEM ALUMINIO 10X10X06	06/04/2017	72,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
519	CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO 750V	06/04/2017	224,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
520	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	06/04/2017	224,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
521	CABO FLEXIVEL 4MM AZUL 750V	06/04/2017	144,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
522	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL 750V	06/04/2017	430,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
523	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO 750V	06/04/2017	430,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
524	CABO FLEXIVEL 4MM PRETO 750V	06/04/2017	288,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
525	LAMPADA ESPIRAL 30W X 127V 6500K OSRAM	06/04/2017	116,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
526	LAMPADA ESPIRAL 23W X 127V 6500K OSRAM	06/04/2017	96,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
527	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A JNG JCB-100	06/04/2017	150,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
528	CONTATOR TRIPOLAR 50A 127V 1NA+1NF CHINT NC15011	06/04/2017	1.068,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
529	SPOT LED 7W 6K EMBUTIR QUADRADO DIRECIONAVEL	06/04/2017	170,10	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
530	TARRACHA CANO PVC 1	06/04/2017	35,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
531	TARRACHA CANO PVC 3/4	06/04/2017	26,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
532	LAMPADA ESPIRAL 30W X 220V 6500K OSRAM	06/04/2017	116,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
533	LAMPADA LED VELA CRISTAL 3W 3000K E27	06/04/2017	429,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
534	LAMPADA HALOPEEN LED G9 3,5W 127V 3K	06/04/2017	393,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
535	CONTATOR TRIPOLAR 95A 220V	06/04/2017	828,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
536	LUMINARIA LED 25W 6K SOBREPOR QUADRADA	06/04/2017	128,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
537	SOQUETE HALOPEEN G9	06/04/2017	118,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
538	ADAPTADOR ROSCA E14 P/ E27	06/04/2017	63,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
539	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO 750V	06/04/2017	430,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
540	PLACA 4X4 PISO C/ 2 POSTOS REDONDO UNHA	17/04/2017	128,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
541	PLACA ALUMINIO 01,5X3,5 220V	17/04/2017	240,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
542	PLACA ALUMINIO 01,5X3,5 110V	17/04/2017	240,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
543	TRILHO LISO DISJUNTOR 35 ALTO	17/04/2017	30,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
544	PLACA 4X4 PISO C/ 3 POSTOS RJ45 UNHA	17/04/2017	86,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
545	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM	17/04/2017	197,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
546	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM	17/04/2017	160,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
547	BARRAMENTO NEUTRO/TERRA 18/36/54 DISJ SIEMENS	17/04/2017	357,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
548	DISJUNTOR BIPOLAR 50A STECK SDD62C50	17/04/2017	172,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
549	LAMPADA LED 3U 9W 6000K	17/04/2017	300,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
550	DISJUNTOR BIPOLAR 20A STECK SDD62C20	17/04/2017	172,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
551	LAMPADA LED ESPIRAL 5W 6000K	17/04/2017	280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
552	LAMPADA LED 4U 16W 6000K ROYA	17/04/2017	1.200,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
553	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	17/04/2017	130,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
554	LAMPADA LED ESPIRAL 9W 6000K	17/04/2017	376,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
555	FITA ISOLANTE 20MTS 33+ 3M SCOTCH	17/04/2017	1.080,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
556	IDENTIFICADOR DEKAFIX 5 (29) CONEXEL	17/04/2017	19,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
557	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	17/04/2017	172,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
558	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES SIENA	17/04/2017	160,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
559	MODULO TOMADA 2P+T 10A BRANCA SIENA	17/04/2017	200,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
560	PLACA 4X2 C/ 1 POSTO HORIZONTAL SIENA	17/04/2017	120,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
561	TOMADA 2P+T 20A BRANCA P/ CONDULETE	17/04/2017	196,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
562	CANALETA 20X10MM C/ ADESIVO	17/04/2017	250,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
563	LAMPADA LED 3U 12W 6000K	17/04/2017	340,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
564	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO 750V	17/04/2017	344,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
565	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIPROPILENO DE 12 C/ TAMPA FERRO	17/04/2017	167,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
566	LAMPADA LED A60 14W 6000K	17/04/2017	308,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
567	LAMPADA LED ESPIRAL 7W 6000K	17/04/2017	314,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
568	MANOPLA DE SEGURANCA PORTA 3 CADEADOS 16/40A THS S33	17/04/2017	23,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
569	LAMPADA LED 4U 20W 6000K ROYA	17/04/2017	250,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
570	CHAVE LIGA/DESLIGA 3 POSICOES 32A 690V A3/32E/K FIX/TOPO	17/04/2017	142,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
571	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	17/04/2017	172,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
572	IDENTIFICADOR DEKAFIX 5 (5) CONEXEL	17/04/2017	19,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
573	LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR E40 HQI OSRAM	17/04/2017	237,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
574	CX PASSAGEM ALUMINIO 10X10X06	17/04/2017	72,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
575	CONDULETE PVC 1/2-3/4 BRANCO WETZEL LPG-10/15	17/04/2017	6,65	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
576	CONTATOR TRIPOLAR 32A 220V JNG CJX2-3210	17/04/2017	236,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
577	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2 X 3MTS MEDIO	17/04/2017	90,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
578	KANAFLEX 1.1/2 CINZA DN50	17/04/2017	130,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
579	TAMPA PVC 1/2-3/4 C/ 1 POSTO REDONDO BRANCA WETZEL TPG-	17/04/2017	3,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
580	CABO FLEXIVEL 4,0MM VERMELHO 750V	17/04/2017	144,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
581	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V BRANCA P/ CONDULETE	17/04/2017	270,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
582	CURVA PVC 3/4 X 90°	17/04/2017	7,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
583	PLACA ALUMINIO 3/4 3 POSTOS	17/04/2017	55,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
584	CABO FLEXIVEL 2,5MM BRANCO 750V	17/04/2017	172,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
585	CABO FLEXIVEL 6,0MM PRETO 750V	17/04/2017	216,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
586	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE 750V	17/04/2017	172,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
587	DISJUNTOR BIPOLAR 16A STECK SDD62C16	17/04/2017	172,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
588	CHAVE MAGNETICA 7,5CV 17/25A 220V JNG QCX2-25	25/04/2017	170,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
589	CAIXA ORGANIZACAO MULTIUSO 36X29X6	25/04/2017	42,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
590	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	25/04/2017	112,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
591	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	25/04/2017	144,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
592	ABRACADEIRA DE NYLON 14CM BRANCA (PCT C/ 100) DISMA	25/04/2017	140,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
593	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	25/04/2017	172,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
594	CABO FLEXIVEL 10MM PRETO 750V	25/04/2017	487,72	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
595	LAMPADA ESPIRAL 23W X 127V 6500K OSRAM	25/04/2017	630,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
596	PINO AD.2P T DANEVA BRANCO 10A 1661	25/04/2017	250,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
597	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO 750V	25/04/2017	172,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
598	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	25/04/2017	194,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
599	CONTATOR TRIPOLAR 18A 220V 1NA STECK SD118A10	25/04/2017	564,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
600	PLACA 4X2 C/ 1 POSTO HORIZONTAL SIENA	25/04/2017	71,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
601	CABO FLEXIVEL 16MM VERDE 750V	25/04/2017	128,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
602	SOQUETE RABICHO T-8 REDY 107	25/04/2017	264,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
603	ABRACADEIRA NYLON 2,5X200MM PRETA FOXLUX	25/04/2017	6,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
604	CABO FLEXIVEL 6,0MM VERMELHO 750V	25/04/2017	432,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
605	CABO PP 2X1,5MM 750V	25/04/2017	175,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
606	CABO FLEXIVEL 10MM AZUL 750V	25/04/2017	377,36	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
607	ABRACADEIRA LAMPADA FLUORESCENTE 15/30W T8 REDY 105	25/04/2017	560,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
608	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A STECK SDD63C25	25/04/2017	319,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
609	SENSOR INDUTIVO IN-4M-12CMV-PA/XL TECNOTRON	25/04/2017	287,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
610	TERMINAL COMPRESSAO 95MM INTELLI	25/04/2017	96,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
611	MODULO TOMADA PARA TELEFONE RJ 11 4 VIAS SIENA	25/04/2017	259,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
612	FITA ISOLANTE 10MTS AZUL	25/04/2017	300,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
613	MODULO INTERRUPTOR PARALELO SIENA	25/04/2017	146,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
614	PLACA 4X4 C/ 4 POSTOS SIENA	25/04/2017	71,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
615	PINO MACHO 2P+T 10A CINZA RETO PERLEX 1043	25/04/2017	200,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
616	PINO MACHO 2P 10A PRETO RETO LC 172021N	25/04/2017	240,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
617	REATOR ELETRONICO 2X36/40W BIVOLT ECP	25/04/2017	464,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
618	CORDAO PARALELO 2X0,50MM BRANCO	25/04/2017	272,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
619	CORDAO PARALELO 2X2,5MM BRANCO	25/04/2017	210,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
620	CONTATOR TRIPOLAR 40A 24V JNG CJX240	25/04/2017	205,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
621	ABRACADEIRA NYLON 9,0X760MM PRETA FOXLUX	25/04/2017	75,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
622	ABRACADEIRA NYLON 3,5X280MM PRETA FOXLUX	25/04/2017	14,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
623	LAMPADA OLHO DE BOI VERDE BIVOLT C/ RABICHO LP14	25/04/2017	210,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
624	CONTATOR TRIPOLAR 25A 220V JNG JX225	25/04/2017	114,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
625	TERMINAL COMPRESSAO 10MM INTELLI	25/04/2017	35,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
626	LUVA PVC 3/4	25/04/2017	26,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
627	BLOCO DE CONTATO 2NA+2NF FRONTAL CHINT F422	25/04/2017	110,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
628	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	25/04/2017	432,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
629	TERMINAL COMPRESSAO 120MM INTELLI	25/04/2017	130,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
630	TERMINAL COMPRESSAO 70MM INTELLI	25/04/2017	71,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
631	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	25/04/2017	56,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
632	TERMINAL COMPRESSAO 25MM INTELLI	25/04/2017	75,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
633	TERMINAL COMPRESSAO 16MM INTELLI	25/04/2017	50,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
634	REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO INTRAL	25/04/2017	388,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
635	LAMPADA MISTA 500W E-40 BRASFORT	25/04/2017	156,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
636	CABO FLEXIVEL 16MM PRETO 750V	25/04/2017	560,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
637	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	25/04/2017	172,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
638	CABO FLEXIVEL 16MM AZUL 750V	25/04/2017	280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
639	TAPA FURO ADESIVO DURATEX CARVALHO MUNIQUE 13MM C/	26/04/2017	5,17	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
640	MDF PRETO BASIC 15 MM 2F 2,75 X 1,84 - MASISA	26/04/2017	379,94	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
641	TAPA FURO ADESIVO MASISA PRETO TX 13MM C/ 52 F01 A27A -	26/04/2017	5,98	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
642	PARAFUSO PHS 4,0 X 30 (CX C/5 CT) GMAD CH BI 101610-0 F01	26/04/2017	17,78	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
643	MDF DURATEX CARVALHO MUNIQUE DESIGN 15MM - DURATEX	26/04/2017	237,01	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
644	PONTEIRA AW - 65 MM F01 TU8L - AW	26/04/2017	13,42	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
645	PERFIL DE ALUMINIO	10/04/2017	5.900,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
646	CENTRO EMBUTIR P/ 8 DISJ DIN	28/04/2017	96,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
647	CAIXA LUZ CPFL TIPO T JSA	28/04/2017	645,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
648	CAIXA LUZ CPFL TIPO M JSA	28/04/2017	847,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
649	CONECTOR HASTE REFORÇADO C/GRAMPO EM U	28/04/2017	96,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W4102570025672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
650	BOBINA CONTATOR LIDER NC1 40-95A 24V	28/04/2017	360,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
651	CONDUITE CORRUGADO 1/2 LARANJA ADTEX	28/04/2017	66,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
652	DUCHA OPTIMA 8T 5500W 127V HYDRA	28/04/2017	95,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
653	CAMPAINHA CIGARRA DANVAL BIVOLT CG7	28/04/2017	65,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
654	CAMPAINHA CIGARRA FAME EMBUTIR 127V	28/04/2017	14,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
655	ACABAMENTO REGISTRO DECA 3/4	28/04/2017	62,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
656	CAMPAINHA CIGARRA BIKI EXTERNA CINZA 220V	28/04/2017	9,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
657	CHAVE LOMBARD REVERSORA TRIFASICA 3HP 20A	28/04/2017	182,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
658	TELEFONE INTELBRAS TC50 PRETO	28/04/2017	65,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
659	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A STECK SDD61C20	28/04/2017	175,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
660	CONECTOR DUPLO P/ HASTE DE ATERRAMENTO	28/04/2017	150,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
661	CORDAO PARALELO 2X0,50MM BRANCO	28/04/2017	408,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
662	RESISTENCIA 7500W 220V ADVANCED/TOP JET LORENZETTI	28/04/2017	104,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
663	PINO MACHO 2P+T 10A CINZA RETO PERLEX 1043	28/04/2017	400,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
664	LAMPADA FLUORESCENTE 14W T5 840 OSRAM	28/04/2017	328,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
665	LAMPADA ESPIRAL 20W X 220V 6500K OSRAM	28/04/2017	180,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
666	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A SIEMENS 5SX1363-7	28/04/2017	83,85	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
667	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A C/ CARGA TEE	28/04/2017	418,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
668	RESISTENCIA 7500W 220V EVOLUTION TURBO/MASTER 3055U	28/04/2017	135,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
669	PINO AD.2P T DANEVA BRANCO 10A 1661	28/04/2017	500,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
670	CONTROLADOR TEMPERATURA DIGITAL 48X48 25-700C J 80-	27/04/2017	447,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
671	TERMOPAR TIPO J 8MM X 3MTS	27/04/2017	101,25	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
672	CAIXA ORGANIZACAO MULTIUSO 33,5X19,5X4	27/04/2017	156,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
673	LUMINARIA LED 18W 6K SOBREPOR QUADRADA	27/04/2017	768,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
674	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	27/04/2017	280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
675	BLOCO DE CONTATO 2NA+2NF FRONTAL CHINT F422	27/04/2017	110,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
676	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO BIVOLT VENTISOL	27/04/2017	215,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
677	LAMPADA VAPOR METALICO 150W 842 BIPINO 4000K PHILIPS	27/04/2017	1.180,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
678	FUSIVEL NH02 400A U/R	27/04/2017	333,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
679	FUSIVEL NH00 25A U/R	27/04/2017	168,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
680	FUSIVEL CARTUCHO 10X38 25A U/R	27/04/2017	36,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
681	DISJUNTOR MOTOR 37/50A SCHNEIDER GV3P50	27/04/2017	896,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
682	REATOR VAPOR METALICO 150W EXTERNO PHILIPS MHN	27/04/2017	376,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
683	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA+1NF SCHNEIDER	27/04/2017	47,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
684	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A SIEMENS 5SX1350-7	27/04/2017	57,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
685	BASE 10X38 TRIPOLAR 32A 500V	27/04/2017	120,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
686	CABO FLEXIVEL 1,0MM AZUL ESCURO 750V	27/04/2017	88,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
687	RELE TEMPORIZADOR DTE1 30SEG 110/220V	27/04/2017	67,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
688	MINI CONTATOR AUXILIAR 110V 2NA+2NF SCHNEIDER CA2-	27/04/2017	360,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
689	TERMINAL COMPRESSAO 10MM INTELLI	27/04/2017	78,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
690	VENTILADOR TETO 3P PRETO 127V 130W WINDLIGHT	27/04/2017	324,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
691	RELE TEMPORIZADOR DTE1 6MIN 110/220V	27/04/2017	96,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
692	LAMPADA FLUORESCENTE 110W HO 5000K T12 PHILIPS	27/04/2017	300,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
693	RELE TEMPORIZADOR DTE1 180SEG 110/220V	27/04/2017	432,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
694	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2 X 3MTS	27/04/2017	160,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
695	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A C/ CARGA TEE	27/04/2017	418,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
696	LUMINARIA LED 18W 6K SOBREPOR QUADRADA	27/04/2017	2.280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
697	PENTE BIFASICO P/ 57 DISJ DIN 80A STECK	27/04/2017	444,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
698	CHAVE SECCIONADORA NH00 160A C/ CARGA TEE	27/04/2017	97,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
699	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A STECK SDD61C10	27/04/2017	176,40	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
700	CONDUITE CORRUGADO 1 AMARELO REFORCADO	27/04/2017	388,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
701	SENSOR DE PRESENCA PAREDE EXATRON SPF0ZD	27/04/2017	168,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
702	LAMPADA HALOPEEN LED G9 3,5W 127V 3K	27/04/2017	370,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
703	PLACA 4X2 C/ 1 POSTO VERTICAL PIAL PLUS 618501	27/04/2017	9,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
704	SENSOR DE PRESENCA PAREDE EMBUTIR EXATRON SPPOTR	27/04/2017	152,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
705	PLACA 4X4 PISO C/ 2 POSTOS REDONDO UNHA	27/04/2017	96,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
706	CENTRO EMBUTIR P/ 12 DISJ DIN	27/04/2017	320,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
707	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 X 3MTS LEVE	28/04/2017	318,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
708	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 X 3MTS LEVE	28/04/2017	135,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
709	ELETRODUTO GALVANIZADO 2 X 3MTS LEVE	28/04/2017	41,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
710	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL 750V	28/04/2017	172,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
711	LAMPADA LED 4U 16W 6000K ROYA	28/04/2017	800,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
712	CABO FLEXIVEL 35MM PRETO 750V	28/04/2017	127,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
713	LAMPADA LED 4U 20W 6000K ROYA	28/04/2017	750,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
714	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO 750V	28/04/2017	258,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
715	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	28/04/2017	56,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
716	TERMINAL MODULAR 12/20KV 150/240MM TM-20-C-240	28/04/2017	876,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
717	CABO PP 3X2,5MM 750V	28/04/2017	380,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
718	CABO FLEXIVEL 1,0MM PRETO 750V	28/04/2017	92,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
719	LAMPADA LED PAR20 5,5W 3000K BIVOLT OSRAM	28/04/2017	399,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
720	CABO FLEXIVEL 1,0MM VERMELHO 750V	28/04/2017	138,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
721	CABO PP 2X2,5MM 750V	28/04/2017	270,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
722	CONTATOR AUXILIAR 24VCC 2NA+2NF SIEMENS 3RH1122-1BB40	28/04/2017	278,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
723	DISJUNTOR MOTOR 13/18A SCHNEIDER GV2P20	28/04/2017	371,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
724	DISJUNTOR MOTOR 1,6/2,5A SCHNEIDER GV2P07	28/04/2017	306,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
725	DISJUNTOR MOTOR 24/32A SCHNEIDER GV2P32	28/04/2017	510,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W4102570025267 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
726	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X10MM PRETO/AZUL 0,6/1KV	28/04/2017	132,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
727	SOQUETE G5 POLICARBONATO TRANSPARENTE P/ T5 S/283-TR	28/04/2017	390,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
728	SENSOR DE PRESENCA + FOTOCELULA QUALITRONIX QA26	28/04/2017	228,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
729	SOQUETE G5 POLICARBONATO TRANSPARENTE P/ T5 S/289/SN-	28/04/2017	260,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
730	SOQUETE G5 POLICARBONATO TRANSPARENTE P/ T5 S/285/FAU-	28/04/2017	378,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
731	CURVA PVC 3/4 X 90° TIGRE	28/04/2017	2,53	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
732	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO 750V	28/04/2017	258,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
733	LAMPADA OLHO DE BOI VERDE BIVOLT C/ RABICHO LP14	28/04/2017	175,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
734	LAMPADA LED 4U 30W 6000K ROYA	28/04/2017	820,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
735	CURVA PVC 1 X 180° TIGRE	28/04/2017	13,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
736	CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO 750V	28/04/2017	56,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
737	CURVA PVC 2.1/2 X 90° TIGRE	28/04/2017	22,45	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
738	CURVA PVC 1 X 90° TIGRE	28/04/2017	15,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
739	LUVA PVC 2.1/2 TIGRE	28/04/2017	42,90	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
740	LUVA PVC 1 TIGRE	28/04/2017	10,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
741	LUVA PVC 3/4 TIGRE	28/04/2017	1,30	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
742	CABO FLEXIVEL 4,0MM VERDE 750V	04/05/2017	144,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
743	CABO FLEXIVEL 16MM AZUL 750V	04/05/2017	151,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
744	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	04/05/2017	112,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
745	REFLETOR LED 30W 6400K AVANT	04/05/2017	1.032,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
746	CABO FLEXIVEL 16MM PRETO 750V	04/05/2017	280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
747	LAMPADA VAPOR METALICO 70W BIPINO FOGUETINHO	04/05/2017	152,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
748	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	04/05/2017	432,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
749	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO 750V	04/05/2017	432,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
750	CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO 750V	04/05/2017	112,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
751	CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO 750V	04/05/2017	112,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
752	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	04/05/2017	144,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
753	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 X 3MTS LEVE	04/05/2017	2.700,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
754	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 X 3MTS LEVE	04/05/2017	5.300,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
755	DISJUNTOR BIPOLAR 20A SIEMENS 5SX1220-7	05/05/2017	83,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
756	CONTATOR TRIPOLAR 12A 220V 1NA SIEMENS 3TS31 10-0AN2	05/05/2017	128,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
757	FITA ISOLANTE 10MTS AZUL	05/05/2017	500,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
758	CONTATOR TRIPOLAR 9A 220V 1NA SIEMENS 3TS30 10-0AN2	05/05/2017	128,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
759	RELE TERMICO 3US5000-1E 2,5/4A SIEMENS	05/05/2017	147,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
760	BUCHA PLASTICA S-10 ABA	05/05/2017	90,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
761	RELE TERMICO 3US5000-1K 8/12,5A SIEMENS	05/05/2017	147,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
762	REATOR ELETRONICO 2X110W 220V INTRAL	05/05/2017	88,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
763	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A SIEMENS 5SX1340-7	05/05/2017	57,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
764	DISPOSITIVO PROTETOR SURTO 20a45KA ALUMBRA	05/05/2017	238,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
765	PLACA 4X2 C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A	05/05/2017	15,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
766	PLACA 4X2 C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES PERLEX AROS 7381	05/05/2017	8,60	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
767	DISJUNTOR BIPOLAR 10A SIEMENS 5SX1210-7	05/05/2017	83,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
768	CURVA GALVANIZADA 4 X 90°	05/05/2017	160,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
769	PORTEIRO ELETRONICO F8S HDL LEGRAND	05/05/2017	189,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
770	LAMPADA VAPOR METALICO 250W TUBULAR E40 HQI OSRAM	05/05/2017	408,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
771	REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO INTRAL	05/05/2017	540,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
772	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO 220V ARGE	05/05/2017	188,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
773	FITA ISOLANTE 20MTS 33+ 3M SCOTCH	05/05/2017	648,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
774	PLACA 4X2 C/ 1 TOMADA 10A PERLEX AROS 7311	05/05/2017	37,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
775	PAINEL DE COMANDO 400X300X350MM	05/05/2017	236,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
776	PAINEL DE COMANDO 400X300X150MM EMBUTIR RAL 7035	05/05/2017	600,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
777	CORRENTE PVC ELO 10X3,6MTS BRANCA	05/05/2017	16,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
778	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	08/05/2017	420,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
779	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	08/05/2017	420,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
780	CONTATOR TRIPOLAR 32A 220V JNG CJX2-3210	08/05/2017	590,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
781	KANAFLEX 4 PRETO DTKN4	08/05/2017	1.500,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
782	DISJUNTOR BIPOLAR 16A STECK SDD62C16	08/05/2017	210,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
783	DISJUNTOR BIPOLAR 25A STECK SDD62C25	08/05/2017	210,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
784	MUFLA ALUMINIO P/ POSTE 4	08/05/2017	18,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
785	LAMPADA ESPIRAL 30W X 220V 6500K OSRAM	08/05/2017	132,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
786	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	08/05/2017	210,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
787	BUCHA GESSO 10 C/ PARAFUSO SFORBOLT	08/05/2017	63,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
788	EXAUSTOR 150MM 127V BRANCO VENTISOL	08/05/2017	100,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
789	BOBINA CONTATOR LIDER NC1 40-95A 24V	08/05/2017	288,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
790	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM	08/05/2017	160,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
791	CURVA GALVANIZADA 4 X 90° A FOGO	08/05/2017	131,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
792	TERMINAL COMPRESSAO 240MM INTELLI	08/05/2017	333,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
793	TERMINAL COMPRESSAO 10MM INTELLI	08/05/2017	39,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
794	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A STECK SDD61C25	08/05/2017	175,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
795	ALAVANCA CURTA COM ROLETE 15A 250VCA M3L KAP	08/05/2017	100,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
796	ARRUELA ALUMINIO 2	08/05/2017	75,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
797	SOLDA 500G CARRETEL 1,0MM AZUL COBIX	08/05/2017	120,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
798	ELETRODUTO GALVANIZADO 2 X 3MTS SEMI	08/05/2017	434,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
799	CESTO AZUL 44x24x34cm CAIXAPLAST	08/05/2017	120,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
800	ELETRODUTO GALVANIZADO 4 X 3MTS MEDIO A FOGO	08/05/2017	400,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
801	ARRUELA ALUMINIO 1	08/05/2017	52,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
802	ELETRODUTO GALVANIZADO 4 X 3MTS LEVE	08/05/2017	162,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
803	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	09/05/2017	168,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
804	TERMINAL COMPRESSAO 25MM INTELLI	09/05/2017	75,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
805	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL 750V	09/05/2017	258,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
806	CABO FLEXIVEL 1,0MM AZUL 750V	09/05/2017	46,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
807	CABO FLEXIVEL 1,0MM BRANCO 750V	09/05/2017	46,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
808	TERMINAL COMPRESSAO 16MM INTELLI	09/05/2017	100,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
809	PLACA 4X2 C/ 3 POSTOS BLANC FAME 837	09/05/2017	2,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
810	CABO FLEXIVEL 6,0MM VERMELHO 750V	09/05/2017	216,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
811	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERDE 750V	09/05/2017	56,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
812	RELE TERMICO 3TF40/41 3UA50 0,63/1A SIEMENS	09/05/2017	280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
813	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO 750V	09/05/2017	216,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
814	DUTO TIPO KANAFLEX 2 PRETO	09/05/2017	420,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
815	PORTEIRO ELETRONICO F8S HDL LEGRAND	09/05/2017	189,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
816	DR TETRAPOLAR 63A 30MA STECK SDR46330	09/05/2017	160,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
817	CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO 750V	09/05/2017	258,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
818	ELETRODUTO PVC 1/2 X 3MTS	09/05/2017	265,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
819	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO 750V	09/05/2017	430,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
820	CABO FLEXIVEL 1,0MM VERMELHO 750V	09/05/2017	46,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
821	TERMINAL OLHAL 1,5/2,5MM AZUL M5	09/05/2017	100,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
822	PLACA 4X2 C/ 2 POSTOS SEPARADOS FAME BLANC 786	09/05/2017	2,10	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
823	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO 750V	09/05/2017	258,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
824	LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR E40 HQI OSRAM	09/05/2017	450,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
825	CABO FLEXIVEL 1,0MM PRETO 750V	09/05/2017	46,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
826	RESISTENCIA 5500W 220V DUCHA/TORNEIRA 055A	09/05/2017	150,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
827	RESISTENCIA 6800W 220V BELLA DUCHA/DUCHA FASHION	09/05/2017	126,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
828	REGUA P/ 2 TOMADAS 2P+T PRETA	09/05/2017	200,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
829	TERMINAL COMPRESSAO 35MM INTELLI	09/05/2017	100,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
830	ADAPTADOR ROSCA E40 P/ E27	09/05/2017	141,25	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
831	CABO FLEXIVEL 1,0MM VERMELHO 750V	10/05/2017	46,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
832	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL 750V	10/05/2017	86,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
833	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO 750V	10/05/2017	86,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
834	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO 750V	10/05/2017	86,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
835	ABRACADEIRA LAMPADA FLUORESCENTE 15/30W T8 REDY 105	10/05/2017	280,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
836	LUBRIFICANTE PUXAMENTO FIOS E CABOS 950ML WL/QT - 3M	10/05/2017	273,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
837	CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA+1NF 220V SCHNEIDER	10/05/2017	374,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
838	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 EMBUTIR TIGRE	10/05/2017	48,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
839	Monitor LED Widescreen 19,5 LG 20M35PD - DVI/D-Sub	17/05/2017	592,25	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	943,95	0,80	0,91	81,56
840	ESPETO JARDIM LED 5W 3000K IP65 AVANT HUMMER	02/05/2017	800,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
841	LAMPADA VAPOR METALICO 150W BIPINO 4200K AVANT	02/05/2017	520,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
842	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E40 AVANT	02/05/2017	520,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
843	LAMPADA HALOGENA 70W A55 127V E27 AVANT	02/05/2017	400,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
844	LAMPADA VAPOR SODIO 150W TUBULAR E40 AVANT	02/05/2017	320,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
845	REFLETOR LED 100W 6400K AVANT	02/05/2017	2.740,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
846	ARRUELA ALUMINIO 1	09/05/2017	52,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
847	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 2 DURACELL	09/05/2017	102,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
848	BUCHA ALUMINIO 1	09/05/2017	60,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
849	CAIXA ORGANIZACAO MULTIUSO 33,5X19,5X4	09/05/2017	156,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
850	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 2 DURACELL	09/05/2017	324,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
851	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395 - -	01/06/2017	978,05	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.554,04	5,65	0,88	187,29
852	QUADRO SOBREPOR STEELBOX 800X500X200MM	06/04/2017	314,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
853	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2 X 3MTS MEDIO	06/04/2017	124,80	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
854	CONDUITE CORRUGADO 3/4 LARANJA REFORCADO	06/04/2017	161,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
855	SIRENE INDUSTRIAL 500MTS 220V ENGESIG EG100A	06/04/2017	601,50	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
856	CANALETA 10X10MM C/ ADESIVO	06/04/2017	240,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 225A STECK SDLS225	06/04/2017	316,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
858	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 380V VERMELHO STECK N4256	06/04/2017	476,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
859	DISJUNTOR BIPOLAR 10A STECK SDD62C10	06/04/2017	691,20	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
860	PLUGUE 3P+N+T 32A AZUL 380/440V N5276	06/04/2017	190,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
861	TOMADA SOBREPOR 3P+T+N 32A VERMELHA 380/440V N5206	06/04/2017	184,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
862	DUTO TIPO KANAFLEX 1 PRETO	06/04/2017	70,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
863	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 3/4 BRANCA WETZEL BRG-15	06/04/2017	2,25	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
864	TEMPORIZADOR CLE 0,1S A 100H 24/242VCA/VCC CLIP	06/04/2017	156,00	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
865	BOMBA ELETRICA	29/06/2017	4.320,00	4APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	4 APARELHOS E MATERIAS	4	APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	Reposição depreciado	6.864,12	1,72	0,94	395,37
866	CAMERA INFRA HDCVI 2 8 1/4 20 MTS VHD 1120B G3 MULTI HD	18/07/2017	471,92	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	471,92	0,80	0,91	40,77
867	CAMERA INFRA VHD 3140B VF IR 40 MT 2.7 A 12MM INTELBRAS	18/07/2017	477,04	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	477,04	0,80	0,91	41,22
868	VIDEO BALUN PASSIVO XBP 502A COM 2 UNIDADES INTELBRAS	18/07/2017	427,80	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	681,31	0,80	0,91	58,86
869	CAMERA INFRA VHD 3140B VF IR 40 MT 2.7 A 12MM INTELBRAS	18/07/2017	477,04	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	477,04	0,80	0,91	41,22
870	CAMERA INFRA HDCVI 2 8 1/4 20 MTS VHD 1120B G3 MULTI HD	18/07/2017	471,92	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	471,92	0,80	0,91	40,77
871	VIDEO BALUN PASSIVO XBP 502A COM 2 UNIDADES INTELBRAS	18/07/2017	427,80	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	681,31	0,80	0,91	58,86
872	STAND ALONE DVR 8 CANAIS HDCVI 1008 G3 MULTI HD	18/07/2017	517,22	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	823,71	0,80	0,91	71,17
873	SOFA 2L LUIZZI EROS PES CROM SUE PENA AZUL	11/07/2017	1.174,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	1.869,69	0,80	0,91	161,54
874	LAVADORA RESIDENCIAL K2 1600LBS 110V KARCHER	07/07/2017	578,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	920,51	5,75	0,88	112,88
876	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 110V 1550LBS	26/07/2017	4.197,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	6.684,05	5,80	0,88	827,04
877	Mesa de Reunião (Sala de Reunião)	25/07/2017	9.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	14.333,21	0,80	0,91	1.238,39
878	Armários Roupeiros (Banheiro Social)	25/07/2017	10.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	15.925,79	0,80	0,91	1.375,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
879	ARMÁRIOS ARQUIVOS (Sala Financeiro)	25/07/2017	20.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	31.851,57	0,80	0,91	2.751,98
880	Painel Recepção	25/07/2017	8.748,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	13.931,88	0,80	0,91	1.203,71
881	Balanca eletronica Prix-IV UNO 6/15 Kg Web	12/07/2017	3.183,89	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	5.070,60	5,76	0,88	623,25
883	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 110V 1550LBS	07/07/2017	1.399,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.228,02	5,75	0,88	273,21
884	Armário (Cozinha)	22/08/2017	6.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	9.532,59	0,80	0,91	823,62
885	Armário (Sala de Recursos Humanos)	22/08/2017	10.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	15.887,66	0,80	0,91	1.372,69
886	Mesa com Gaveteiros (Sala Recursos Humanos)	22/08/2017	5.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	7.943,83	0,80	0,91	686,35
887	Painel (Sala Reunião)	22/08/2017	5.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	7.943,83	0,80	0,91	686,35
888	Porta (Recepção)	22/08/2017	3.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-
889	Armário (Cozinha)	22/08/2017	6.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	9.532,59	0,80	0,91	823,62
890	Armário (Sala de Recursos Humanos)	22/08/2017	10.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	15.887,66	0,80	0,91	1.372,69
891	Mesa com Gaveteiros (Sala Recursos Humanos)	22/08/2017	5.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	7.943,83	0,80	0,91	686,35
892	Painel (Sala Reunião)	22/08/2017	5.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	7.943,83	0,80	0,91	686,35
893	Porta (Recepção)	22/08/2017	3.000,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-
894	CADEIRA FIXA COR AZUL. BASE PRETA	11/08/2017	1.638,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	2.602,40	0,80	0,91	224,85
895	MESA DE REUNIÃO REDONDA 15 MM. MED. 1,20X0,75. COR	11/08/2017	867,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	1.377,46	0,80	0,91	119,01
896	CADEIRA FIXA COR AZUL. BASE PRETA	11/08/2017	1.638,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	2.602,40	0,80	0,91	224,85
897	MESA DE REUNIÃO REDONDA 15 MM. MED. 1,20X0,75. COR	11/08/2017	867,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	1.377,46	0,80	0,91	119,01
904	CABO 1,40MX 22MM ROSCA ACME	06/10/2017	2.385,98	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
905	CABO 1,40MX 22MM ROSCA FOSCO MANOPLA VERMELHA	06/10/2017	1.192,99	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
906	GARI 240L EUROPEU C 2 RODAS 200MM C PEDAL AZUL	06/10/2017	315,32	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	499,22	5,99	0,87	63,87
907	ENCERADEIRA BRALIMPIA MOD 350MM 110V	06/10/2017	2.535,28	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	4.013,90	5,99	0,87	513,54
909	Mesa 1,20 x 0,70 Pintada Tampo Inox pes em	05/10/2017	522,36	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	827,01	5,99	0,87	105,76
910	Refresqueira Refrigerada RF32-12 220v	05/10/2017	1.747,64	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.766,90	5,99	0,87	353,84
911	CABO 1,40MX 22MM ROSCA ACME	06/10/2017	2.385,98	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
912	CABO 1,40MX 22MM ROSCA FOSCO MANOPLA VERMELHA	06/10/2017	1.192,99	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
914	ENCERADEIRA BRALIMPIA MOD 350MM 110V	06/10/2017	2.535,28	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	4.013,90	5,99	0,87	513,54
915	ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII	19/10/2017	2.000,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	3.166,44	6,03	0,87	407,52
916	MOTOPODA VPL3300L 33CC	19/10/2017	1.000,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.583,22	6,03	0,87	203,76
918	ASPIRADOR DE PO E LIQ. 20LTS 1300WTS 110V GT3000	16/11/2017	337,58	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	532,23	6,11	0,87	69,37
919	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 110V 1550LBS	16/11/2017	1.399,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.205,66	6,11	0,87	287,48
920	TECLADO E MOUSE WIRELESS MICROSOFT 850	09/11/2017	233,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
921	MONITOR LED LG 19,5 20m37	09/11/2017	650,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.024,79	0,09	0,91	88,54
922	HD 2 TERA	09/11/2017	404,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	404,00	0,09	0,91	34,91
923	GABINETE WISECASE	09/11/2017	130,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
924	PROCESSADOR INTEL I5 7400 3.0GHZ	09/11/2017	1.010,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.010,00	0,09	0,91	87,26
925	FONTE ATX PC TOP 500W	09/11/2017	125,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
926	MEMORIA DDR4 8GB	09/11/2017	409,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	409,00	0,09	0,91	35,34
927	PLACA MAE ASUS H110MC DDR3 1151	09/11/2017	390,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	390,00	0,09	0,91	33,70
928	TV LED 32 SAMSUNG SMA C.TRIB.49,28%	06/11/2017	1.249,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.249,00	0,08	0,91	107,91
929	REJ BRANCO 4KG CIMENT AREA SECA AXTON UN 0001 UN	01/01/2018	20,98	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
930	REJ BR L4 P3 4KG ACRIL AREA UMD ARGATEX UN 0001 UN	01/01/2018	148,19	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
931	REJ CZ CLARO 3KG CIMENT AREA SECA ELIANE UN 0001 UN	01/01/2018	27,54	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
932	REV BR BOLD INT 20X20 QUARTER 002 PC UN 0001 UN	01/01/2018	884,36	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
933	PISO AC INT 51,5X51,5 SUMATRA M2 M2 0001 M2 DESCONTO :	01/01/2017	453,42	7 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	6 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	7	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE	-	-	-	-	-
934	GABINETE PCTOP 2323G2	01/01/2018	145,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	226,97	0,23	0,86	32,68
935	MOUSE USB GENIUS DX-120	01/01/2018	23,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	1 MOTOCICLETAS	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
936	MEMORIA 4GB DDR3	01/01/2018	550,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	550,00	0,23	0,86	79,20
937	GRAVADOR DVD SATA LITEON	01/01/2018	85,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
938	HD 1 TERA	01/01/2018	279,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	279,00	0,23	0,86	40,18
939	TECLADO USB GENIUS KB-125	07/12/2017	48,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
940	MONITOR LED AOC 18,5	01/01/2018	490,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	767,00	0,23	0,86	110,45
941	PLACA MAE ASUS H110MC DDR4 LGA 1151	01/01/2017	493,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	493,00	0,80	0,91	42,60
942	PROCESSADOR INTEL I3 7100 3.9GHZ	01/01/2018	1.027,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	1.027,00	0,23	0,86	147,89
943	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO. TECIDO PRETO	01/01/2018	193,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	302,10	0,23	0,86	43,50
944	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA TECIDO PRETO	01/01/2018	130,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	203,49	0,23	0,86	29,30
945	ARMÁRIO BAIXO 15 MM. MED. 0,75AX0,80LX0,37P. LINHA LUX	01/01/2018	186,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	291,15	0,23	0,86	41,93
946	BALCÃO ALTO RETO EM MDP 15MM. MED. 1,10Ax1,20Lx0,60P.	01/01/2018	363,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	568,21	0,23	0,86	81,82
947	ARMÁRIO SEMIABERTO 15 MM. MED. 1,60X0,80X0,37P. CRISTA.	01/01/2018	278,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	435,16	0,23	0,86	62,66
948	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. MED. 0,37LX0,21AX0,40P. LINHA	01/01/2018	79,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	123,66	0,23	0,86	17,81
949	MESA RETA 15 MM. MED. 1,20X0,75AX0,60P. CRISTAL. LINHA	01/01/2018	143,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	223,84	0,23	0,86	32,23
950	MESA EM L 15 MM COM 02 GAVETAS. LINHA UNO. CRISTAL	01/01/2018	358,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	560,38	0,23	0,86	80,69
951	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 220V 1600 LBS	23/01/2018	1.450,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.269,70	6,29	0,78	508,07
952	APARELHO AGRATO HW12.000K BTUS 220V	19/03/2018	1.450,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.255,92	6,44	0,77	517,07
955	CONSERVADORA PISO GL350 110V	03/05/2018	986,60	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.530,21	6,57	0,77	357,44
956	PLACA WIRELESS TP-LINK 150M PCI-E TL-WN781ND	18/05/2018	80,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	80,00	0,61	0,86	11,52
957	MONITOR LED 18,5	18/05/2018	450,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	697,95	0,61	0,86	100,50
958	TECLADO USB C3 TECH KB12BK USB	18/05/2018	22,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
959	MOUSE USB C3 TECH MS25BK	18/05/2018	10,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
960	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE G4400 3,3GHZ 1151	18/05/2018	310,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	310,00	0,61	0,86	44,64
961	PLACA MAE ASUS H110-K DDR4 1151	18/05/2018	429,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	429,00	0,61	0,86	61,78
962	HD SEAGATE SATA 500GB 5900	18/05/2018	196,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	196,00	0,61	0,86	28,22
963	GABINETE ASTECH MOD. 802 PRETO	18/05/2018	164,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	254,36	0,61	0,86	36,63
964	MEMORIA 4GB DDR3	18/05/2018	261,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	261,00	0,61	0,86	37,58
965	MESA REDONDA 15 MM. MED. 1,20X0,75A. CRISTAL.	30/05/2018	1.595,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	2.473,83	0,64	0,86	356,23
966	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO. COR PRETA	30/05/2018	2.700,00	5MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 MÓVEIS E UTENSILIOS	5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Reposição depreciado	4.187,68	0,64	0,86	603,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.

Código Bem	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor Original	Código - Conta Patrimonial	Código - Centro de Custo	Código	Categoria	Metodologia	Valor de Reposição	V.U.R.	F.D. (%)	Valor de Mercado
971	SECADORA 10KG ELECTROLUX ST10	21/06/2018	1.449,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.238,43	6,70	0,76	533,55
976	SECADORA 10KG ELECTROLUX ST10	19/07/2018	13.041,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	19.895,23	6,78	0,76	4.796,48
982	Gerador de Ozonio 3500AAINX - 110V	04/10/2018	1.664,70	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.521,47	6,99	0,75	626,80
983	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 220V 1600LBS	10/10/2018	1.505,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.279,58	7,00	0,75	568,00
986	TECLADO E MOUSE USB HP C2500	09/10/2018	101,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	3 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	-	-	-	-	-
987	MEMORIA 4GB DDR3	09/10/2018	558,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	3 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	558,00	1,00	0,86	80,35
988	PLACA MAE GIGABYTE H110M-M2 1151	09/10/2018	532,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	3 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	532,00	1,00	0,86	76,61
989	GABINETE KMEX GM02T9 1 BAIA PRETO	09/10/2018	184,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	3 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	278,70	1,00	0,86	40,13
990	MONITOR LED 18,5	09/10/2018	490,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	3 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	742,19	1,00	0,86	106,88
991	HD 1 TERA	09/10/2018	487,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	487,00	1,00	0,86	70,13
992	PROCESSADOR INTEL I3 7100 3.9GHZ	09/10/2018	838,00	1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E	1	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E	Reposição depreciado	838,00	1,00	0,86	120,67
993	Gerador de Ozonio 3500AAINX - 220V	12/12/2018	1.962,20	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.965,00	7,18	0,74	756,98
994	COND HI-WALL 45HVFE12B2IA 12FR ELGIN ECO INVERTER R-	30/01/2019	982,99	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2 APARELHOS E MATERIAS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.483,13	7,31	0,69	462,88
995	EVAP HI-WALL 45HVFI09B2IA 09FR ELGIN ECO INVERTER 220V	30/01/2019	1.164,41	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2 APARELHOS E MATERIAS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.756,86	7,31	0,69	548,30
996	COND HI-WALL 45HVFE09B2IA 09FR ELGIN ECO INVERTER R -	30/01/2019	1.746,61	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2 APARELHOS E MATERIAS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.635,28	7,31	0,69	822,45
997	EVAP HI-WALL 45HWFI18B2IA 18.000 FR ELGIN ECO POWER	30/01/2019	2.876,63	4APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4	APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	Reposição depreciado	4.340,25	3,31	0,80	858,90
998	COND HI-WALL 45HWFE18B2NA 18.000 FR ELGIN ECO POWER	30/01/2019	4.314,93	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 APARELHOS E MATERIAS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	6.510,35	7,31	0,69	2.031,84
999	EVAP HI-WALL 45HVFI12B2IA 12FR ELGIN ECO INVERTER 220V	30/01/2019	655,32	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4 APARELHOS E MATERIAS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	988,74	7,31	0,69	308,58
1000	FREZ DG H 286L PHILCO C.TRIB.51,87%	01/02/2019	3.398,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	5.110,54	7,32	0,69	1.596,16
1001	FREZ DG H 286L PHILCO C.TRIB.51,87%	05/02/2019	1.699,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.555,27	7,33	0,69	799,27
1002	COND HI-WALL 45HVFE12B2IA 12FR ELGIN ECO INVERTER R-	30/01/2019	982,99	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.483,13	7,31	0,69	462,88
1003	EVAP HI-WALL 45HVFI09B2IA 09FR ELGIN ECO INVERTER 220V	30/01/2019	1.164,41	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.756,86	7,31	0,69	548,30
1004	COND HI-WALL 45HVFE09B2IA 09FR ELGIN ECO INVERTER R -	30/01/2019	1.746,61	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.635,28	7,31	0,69	822,45
1005	EVAP HI-WALL 45HWFI18B2IA 18.000 FR ELGIN ECO POWER	30/01/2019	2.876,63	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	4.340,25	7,31	0,69	1.354,56
1006	COND HI-WALL 45HWFE18B2NA 18.000 FR ELGIN ECO POWER	30/01/2019	4.314,93	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	6.510,35	7,31	0,69	2.031,84
1007	EVAP HI-WALL 45HVFI12B2IA 12FR ELGIN ECO INVERTER 220V	30/01/2019	655,32	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	988,74	7,31	0,69	308,58
1008	Buffet termico 06GN 1/2 eletrico.	30/03/2019	1.300,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.946,81	7,47	0,68	621,01
1009	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 220V 1600LBS	18/06/2019	3.076,80	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	4.541,52	7,69	0,67	1.491,15
1010	ENCERADEIRA BRALIMPIA MOD 350MM 220V - COM BASE DE	27/06/2019	3.871,47	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	5.714,50	7,72	0,67	1.882,30
1011	ESCOVA DE NYLON BRALIMPIA 350MM C FLANGE	27/06/2019	152,55	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
1012	LAVADORA ALTA PRESSAO HD 585 MONOF. 220V 1600LBS	12/12/2019	1.599,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.339,57	8,18	0,65	816,56
1013	secadora eletrolux	02/06/2021	2.258,67	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	3.028,50	9,65	0,52	1.455,34
1014	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA	15/06/2021	2.111,93	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.831,75	9,69	0,52	1.365,81
1015	LAVADOURA ALTA PRESSÃO HD 585 MONON. 220 V	07/01/2022	2.250,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.829,32	10,25	0,42	1.650,41
1016	LAVADORA ALTA PRESSÃO	12/04/2022	2.366,54	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	2.883,57	10,51	0,40	1.724,74
1018	PLATAFORMA DUPLA 4 LUGARES COR PRETA,MED, L2400XP1320	28/06/2023	2.675,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	3.088,59	11,72	0,33	2.060,09
1019	CONSERVADORA PISO GL350 220V	21/09/2023	1.625,19	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.870,29	11,95	0,32	1.272,25
1020	CONSERVADORA PISO GL350 220V	21/09/2023	1.625,19	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.870,29	11,95	0,32	1.272,25
1021	CONSERVADORA PISO GL350 220V	21/09/2023	1.625,19	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.870,29	11,95	0,32	1.272,25
1022	CONSERVADORA PISO GL350 110V	16/08/2023	1.491,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.720,84	11,85	0,33	1.160,94
1023	CONSERVADORA PISO GL350 110V	16/08/2023	1.491,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.720,84	11,85	0,33	1.160,94
1024	CONSERVADORA PISO GL350 110V	16/08/2023	1.491,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.720,84	11,85	0,33	1.160,94
1025	CONSERVADORA PISO GL350 220V	16/08/2023	1.491,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.720,84	11,85	0,33	1.160,94
1026	CONSERVADORA PISO GL350 220V	16/08/2023	1.491,00	3MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reposição depreciado	1.720,84	11,85	0,33	1.160,94
			Subtotal						**Subtotal**			**Subtotal**
			427.581,76						450.862,93			86.486,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2025 às 12:30 , sob o número W41025700252672
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código f45E2dlf.